MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE RETIRADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009 - SRP

PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:	
TELEFONE(S):	
FAX:	E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:	
CELULAR DA PESSOA DE CONTATO:	
CONTATO EM BRASÍLIA (caso haja) NOME:	
TELEFONE/FAX:	

Obs.: Preenchimento com "letra de forma".

Retirei do Ministério da Educação - MEC, cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº **37/2009**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será realizado através do portal COMPRASNET, e terá início no dia 09**/11/2009**, com a divulgação das propostas de preços dos interessados.
Valor do Edital xerografado: R$ 61,95 – Caso retirado no balcão da CPL/SAA/MEC.
Apresentar a Guia de Recolhimento da União – GRU, devidamente autenticada pela instituição financeira, onde comprove o pagamento do valor acima estipulado.
A retirada da GRU se dará através do site www.stn.fazenda.gov.br, clicando no link SIAFI – Sistema de Administração Financeira Guia de Recolhimento da União Impressão – GRU Simples. É necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário.
Unidade Favorecida: Código 150002 – Gestão 00001
Recolhimento: Código 68888-6 – Referência 83

_____
Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

ATENÇÃO: Os interessados que retirarem o edital pela internet, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE TERMO DE RETIRADA, devidamente preenchido, ao Pregoeiro, através do fax nº (061) **2022-7041**. As respostas aos pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos e demais avisos serão divulgadas mediante publicação de nota na página web do MEC, no endereço (www.mec.gov.br), opção "Fornecedores/Licitações", bem como no portal COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), ficando as licitantes obrigadas a acessá-las para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

AVISO: Informamos aos interessados fornecedores que as entregas poderão ocorrer, quando solicitada, em TODAS AS REGIÕES DO PAÍS, conforme listagem de Endereços constante no ENCARTE "E" do Termo, em ANEXO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009
PROCESSO Nº 23000.005794/2009-40

OBJETO: Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de mobiliários, incluindo serviços de instalação e montagem, para atender as demandas do Ministério da Educação, como ÓRGÃO GERENCIADOR, e dos demais ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificação e quantidades constantes no Encarte "A", anexo ao Termo de Referência que é Anexo I do Edital, bem como todas exigências dos, ENCARTES A, B, C, D e E, e demais Anexos que o integram, no período de 12 meses.

ANEXOS: I - Termo de Referência (Encartes A, B, C, D e E)
II - Planilha de Formação de Preços
III - Minuta de Contrato
IV - Declaração de Inexistência Fato Impeditivo
V - Declaração de Inexistência de Empregado Menor
VI - Modelo de proposta comercial
VII – Ata de Registro de Preços
VIII – Declaração de elaboração independente de proposta

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1	DO OBJETO
2	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3	DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4	DO ENVIO E DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
5	DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
6	DA DESCONEXÃO
7	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
8	DA HABILITAÇÃO
9	DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
11	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14	DA ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO / DO PLANO DE AQUISIÇÃO / DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DA ATESTAÇÃO / DA GARANTIA / DA FISCALIZAÇÃO
15	DO CONTRATO
16	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO
17	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
18	DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
19	DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
20	DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS
21	DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES
22	DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
23	DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE
24	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
25	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
26	DO FORO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23000.005794/2009-40

O Ministério da Educação, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 69, de 05.05.2009, do seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de maio de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – tipo menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e Anexos, que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, **Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços**, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA: 09/11/2009
HORÁRIO: 09h
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de mobiliários, incluindo serviços de instalação e montagem, para atender as demandas do Ministério da Educação, como ÓRGÃO GERENCIADOR, e dos demais ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificação e quantidades constantes no Encarte "A", anexo ao Termo de Referência que é Anexo I do Edital, bem como todas exigências dos, ENCARTES A, B, C, D e E, e demais Anexos que o integram, no período de 12 meses, conforme abaixo:

a) Órgão Gerenciador: Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação – SAA/MEC, em Brasília/DF;

b) Órgãos Participantes: Constantes no ENCARTE "E" Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3 Constituem anexos a este edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos estivessem:

a) Termo de Referência – Anexo I (ENCARTES A, B, C, D e E)
b) Planilha de Formação de Preços – Anexo II
c) Minuta de Contrato – Anexo III
d) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – Anexo IV
e) Declaração de Inexistência de Empregado Menor – Anexo V
f) Modelo de proposta comercial – Anexo VI
g) Ata de Registro de Preços – Anexo VII
h) Declaração de elaboração independente de proposta – Anexo VIII

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão as empresas que:

2.1.1 Atendam às condições deste Edital e seus Anexos e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

2.1.2 Estejam cadastradas e parcialmente habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, Art. 1º, do Decreto 3.722/01;

2.1.2.1 **Não estejam cadastradas no SICAF**, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas (Parágrafo único do Art. 3º, do Decreto nº 3.722/01).

2.1.3 Pertençam ao ramo de atividade do objeto licitado e atendam às condições deste Edital e de seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estejam devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br para acesso ao sistema eletrônico;

2.2 **Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação**:

2.2.1 Empresas em estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

2.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com

suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

2.2.3 Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.4 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

2.2.5 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), no site **http://www.comprasnet.gov.br**.

3.2 As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

3.3 O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação (Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/05).

3.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Ministério da Educação, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

3.6 Os licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no Art. 13, do Decreto nº 5.450/05.

4. DO ENVIO E DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 A partir das **09h** do dia 09**/11/2009**, data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, e em conformidade com o subitem 4.3 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº **37/2009**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Art. 22, do Decreto nº 5.450/05.

4.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e

verdadeiras sua proposta e lances (Art. 13, inciso III, do Decreto nº 5.450/05).

4.3 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/05).

4.4 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da Proposta de Preços **com valor unitário e total, a partir da data da liberação do edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 09/11/2009, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Art. 21, § 1º, Art. 13, inciso II e Art. 17, § 5º, ambos do Decreto nº 5.450/05).

4.4.1 Durante esse período, o fornecedor poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/05).

4.5 Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

4.6 A Proposta de Preços, bem como planilha de custos e formação de preços, Anexo II, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada no mesmo dia pela empresa detentora do menor lance, com posterior envio do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas a partir do encerramento da etapa de lances, **com o preço unitário e total**, atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados. **A comprovação dar-se-á mediante envio da documentação no mesmo dia, para o Fax n.º (0xx61) 2022-7041** (Art. 25, § 6º, do Decreto nº 5.450/05) contendo:

a) Prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

b) Preços unitário e total, atualizados em conformidade com o último lance ofertado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R$), considerando as quantidades constantes do Anexo I do presente Edital.

b.1) nos preços cotados deverão estar inclusos todas as despesas legais incidentes (impostos, taxas, fretes e outros insumos que os compõem) e as resultantes do fornecimento, instalação, configuração, testes e serviços de suporte/assistência técnica dos materiais de que trata o objeto, nada sendo lícito pleitear a esse título.

c) Nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

d) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato, bem como: estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

e) Especificação detalhada dos mobiliários referentes ao item a que está concorrendo, discriminando as suas quantidades, fabricante/marca, modelo, etc., bem como serviços de montagem e instalação, e quaisquer outros insumos incidentes, incluindo manuais de instrução, materiais e quaisquer outros componentes propostos.

f) Prazo para entrega dos mobiliários de até 60 (sessenta) dias corridos, sendo, 30 (trinta) dias para entrega e 30 (trinta) para instalação e montagem, nos termos do item 8 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

g) Garantia dos mobiliários de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos do item 10.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

4.7 **A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos**.

4.8 A Adjudicatária responderá solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor/importador) dos produtos/materiais objeto deste Pregão, pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios, inadequados ao consumo/utilização a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária. Só serão respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

4.9 A Adjudicatária estará obrigada a substituir o produto/material que se encontrar defeituoso, com vícios de qualidade e/ou quantidade, caso exista, ou fora das especificações constantes deste Edital e seus anexos. A substituição não irá gerar qualquer ônus adicional para o MEC, e deverá ser efetuada no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, as características dos produtos/materiais exigidas neste Edital e seus Anexos. No caso de simples remoção, a empresa deverá executá-la até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do aviso.

4.10 No caso de utilização de materiais/produtos importados, os mesmos deverão estar com toda a documentação que os legalize no País, principalmente quanto ao cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, INMETRO e normas ISO.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que não atendam as especificações constantes dos Anexos ou que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro (Art. 24, § 1º, do Decreto 5.450/05).

5.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, para abertura da sessão pública, e as regras de sua aceitação.

5.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema (Art. 24, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (Art. 24, § 4º, do Decreto nº 5.450/05).

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance (Art. 24, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

5.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (Art. 24, § 7º, do Decreto nº 5.450/05).

5.7 Alternativamente ao disposto no subitem 5.6, o encerramento da sessão pública dar-se-á por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüentes transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances (Art. 24, § 6º, do Decreto nº 5.450/05).

5.8 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de mais vantajosa, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação (Art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/05).

5.9 O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta **deverá comprovar a situação de regularidade (habilitação), enviando a documentação no mesmo dia, para o Fax (0XX61) 2022-7041**, com posterior envio do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no seguinte endereço: **Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º Andar, Sala nº 313, CEP: 70.047-900**, com os seguintes dizeres em sua parte externa frontal:

5.11 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia e validade para fins de habilitação e classificação (§ 3º, do Art. 26, do Decreto nº 5.450/05).

5.12 Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 8 deste Edital.

6. DA DESCONEXÃO

6.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. (§ 10 do art. 24 do Decreto nº 5.450/2005).

6.2 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados (§ 10 do art. 24 do Decreto nº 5.450/2005).

6.3 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes. (§ 11 do art. 24 do Decreto nº 5.450/2005).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas, decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

7.2 Na análise da proposta será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos demais Anexos que o integram.

7.3 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da área técnica ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.4 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas.

7.5 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

7.6 Os lances e aceitação da proposta deverão ser ofertados com no máximo duas casas decimais.

7.7 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexeqüíveis, cabendo à Administração a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias nos termos § 3º do Art. 29 da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 02, de 30 de abril de 2008, objetivando, comprovação da regularidade da cotação ofertada.

7.8 Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital (Art. 25, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

7.8.1 Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.9.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.6, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.9.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 7.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

a) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.~

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 O licitante vencedor deverá apresentar os documentos que demonstrem atendimento às exigências de habilitação, que são os indicados a seguir:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.1.3 Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL

8.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidões Negativas de Débito** junto ao Estado e Município;

8.1.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS (Certidão Negativa de Débito-CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS (Certificado de Regularidade de Situação), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) A boa situação financeira a que se refere o subitem 8.1.3.1, estará comprovada na hipótese de o licitante dispor de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro), calculado de acordo com a fórmula seguinte:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}.$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante.}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que um 01(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10 % (dez por cento) do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.

c) As empresas que estiverem regularmente cadastradas e parcialmente habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF estarão dispensadas de apresentarem os documentos acima, **COM EXCEÇÃO DO SUBITEM 8.1.3.2, DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA (CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA), com validade de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição, somente para aquelas que não constar no corpo da certidão o período de validade**.

8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado; § 4º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Os licitantes deverão apresentar ainda:

b. Declaração nos moldes do Anexo IV da IN do extinto MARE nº 5/95, republicada com alterações no Diário Oficial da União de 19/04/96, de que não há fato impeditivo de sua habilitação, obrigando-se a informar a superveniência de ocorrências posteriores, consoante modelo Anexo IV deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador legal da licitante, contendo número da identidade do declarante.

c. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, de acordo com o Anexo V deste Edital;

d. declaração de elaboração independente de proposta, conforme disposição contida na IN 02, de 16 setembro de 2009, e acordo com o Anexo VIII deste Edital;

8.3 Os documentos necessários à habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados via fax, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico. Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no Edital.

8.4 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.5 Serão inabilitadas as empresas que não atenderem às exigências deste item.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão (Art. 18, do Decreto nº 5.450/05).

9.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (Art. 18, §1º, do Decreto nº 5.450/05).

9.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame (Art. 18, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

9.4 As impugnações deverão ser apresentadas no protocolo central do MEC, situado na EMI, Bloco “L”, Térreo do Edifício Sede, até às 18h do dia em que se encerra o prazo e encaminhadas pela forma eletrônica através do e-mail (cpl@mec.gov.br), a fim de agilizar as respostas.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço cpl@mec.gov.br (Art. 19 do Decreto nº 5.450/05).

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (Art. 26, do Decreto nº 5.450/05).

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (Art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

11.3 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (Art. 26, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

11.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico em formulários próprios, salvo quando não for possível por motivo devidamente comprovado, devendo ser escritos e entregues na em duas vias, originais, e protocolizadas no Protocolo Central do MEC, situado no térreo do Edifício Sede, até às 18h do dia em que se encerra o prazo, devendo, ainda, serem enviadas através do e-mail: cpl@mec.gov.br.

11.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em formulário próprio, no ato da sessão pública, e fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação e assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

11.6 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo (Art. 11, XVIII, do Decreto nº 3.555/00).

11.7 A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, 3º Andar, Sala nº 313, em Brasília-DF, nos dias úteis, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro e efetivada quando não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso hierárquico, pela própria autoridade competente (Art. 27, caput do Decreto 5.450/05).

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para os exercícios 2009 e 2010, a cargo do MEC e Órgãos participantes cujos programas de trabalho e elemento de Despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho.

14. DA ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO / DO PLANO DE AQUISIÇÃO / DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DA ATESTAÇÃO / DA GARANTIA / DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Conforme disposto no itens 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 18 do Termo de referência, Anexo I do Edital.

15. DO CONTRATO

15.1 O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme dispõe o Art. 62, § 4º, da Lei 8.666/93, no caso de aquisições abaixo do valor de R$ 80.000,00, consoante item 4 do Termo de Referência, Anexo I.

15.2 Nos casos cujas demandas ultrapassarem o valor mencionado acima e estabelecido no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, será lavrado contrato, na forma da minuta anexa a este Edital – Anexo VII, com todas condições previstas cuja vigência será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, consoante item 4 do Termo de Referência, Anexo I.

15.3 A empresa vencedora prestará garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades prevista no parágrafo 2° do artigo 56 da Lei n° 8.666/93, consoante item 24 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

16. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será feito em parcela única por meio de Ordem Bancária para crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos materiais com a emissão do termo de recebimento definitivo, emitido pelo representante do MEC, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada e, ainda, dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, de multas aplicadas.

16.2 No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais da habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (Art. 27, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

16.3 Havendo atraso de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I=(TX/100) 365 EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16.4 Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98 e IN/SRF nº 480, de 15/12/04,alterada pelas IN nº 539, de 25/04/2005 e nº 706, de 09/01/2007, de Execução Orçamentária e Financeira reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA se esta não apresentar cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 79, de 01/08/2000.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, na forma de minuta constante do **Anexo VII**, com o fornecedor primeiro classificado por item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, nos termos do art 10 do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17.2 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 O MEC convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

17.4 No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

17.5 O prazo previsto no subitem 17.3. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo

fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MEC.

17.6 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital e seus Anexos, o MEC registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17.7 Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme Art. 10, do Decreto nº 3.931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02.

17.8 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

18. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

19. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Em observação às recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à Ata de Registro de Preços, decorrente da presente licitação, ocorrerá mediante as seguinte condições:

a) Anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º do Decreto nº 3.631/2001);

c) Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades, conforme disposto no item 23 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

20. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

20.1 O MEC será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, bem como, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

20.2 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo indicar mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante prioritário, respeitado o limite previsto no § 3º do Art. 8º do Decreto do SRP.

20.3 A convocação do Proponente, pelo MEC, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

20.4 O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

20.5 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o MEC poderá indicar próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

21. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (Art. 12. do Dec. 3.931)

22. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

22.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na Alínea “d”, do Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na Alínea “d” do Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo MEC para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

23.1 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

22.1.1 A pedido, quando:

a. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

22.1.2 Por iniciativa do MEC, quando:

a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
f. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

23.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MEC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais a CONTRATADA que:

1. apresentar documentação falsa;
2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
4. comportar-se de modo inidôneo;
5. fizer declaração falsa;
6. cometer fraude fiscal.

24.2 Sem prejuízo das sanções previstas acima, e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1) Advertência;

2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

3) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

24.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

24.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MEC.

24.5 Os valores das multas de mora poderão ser descontadas da garantia contratual e/ou da Nota Fiscal, no momento do pagamento ou de créditos existentes no MEC em relação à Contratada, na forma da lei, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

24.6 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Subsecretário da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, devidamente justificado.

24.7 Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, a depender da gravidade do ato praticado, a Administração poderá optar pela aplicação da pena de Advertência, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

24.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.9 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24.10 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, do Pregoeiro em contrário.

25.2 Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração do MEC, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou

ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no Art. 18, do Decreto n° 3.555/00.

25.3 Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta (Art. 20, Parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05).

25.4 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

25.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a realização do serviço pela Administração.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

25.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (Art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05).

25.11 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste certame.

26. DO FORO

26.1 O Foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Pregão.

26.2

Brasília, 22 de outubro de 2009.

HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO
Pregoeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à aquisição, eventual, de mobília, incluindo serviços de instalação e de montagem, nas quantidades e especificações constantes do **Encarte A**, anexo a este Termo, dele fazendo parte integrante como se transcrito estivesse, para atender as demandas do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ORGÃOS PARTICIPANTES**:

1.1.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: **Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA;**

1.1.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Representante do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, conforme relacionados no ENCARTE **"E".**

1.2 - Fazem parte, ainda, deste Termo de Referência os seguintes ENCARTES:

1.2.1.1 - **Encarte "A"** - Especificações Técnicas e Quantidades dos equipamentos;
1.2.1.1 - Encarte "B" - Ordem de Fornecimento;
1.2.1.2 - Encarte "C" - Termo de Recebimento Provisório (TRP);
1.2.1.3 - **Encarte "D"** - Termo de Aceite Definitivo (TAD);
1.2.1.4 - **Encarte "E"** - Demanda e Endereço do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A contratação de pessoa jurídica para a execução do fornecimento do mobiliário, objeto deste Termo de Referência, se enquadra como serviço comum para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação para registro de preço, a ser realizada na modalidade Pregão, tipo menor preço, observado o disposto no Decreto nº 3.931, de 19/09/2001; na Lei 10.520, de 17/07/2002; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3. DA JUSTIFICATIVA

O MEC, como órgão central das políticas educacionais no país, tem adotado uma política que consiste no fortalecimento da rede das instituições federais. Uma das ações que têm sido colocadas em prática é o estabelecimento de rotinas de compras compartilhadas.

A adoção dessa prática tem como um de seus objetivos o princípio da **Economicidade**, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir, o que caracteriza a lei de demanda. Da mesma maneira, em função da grande quantidade a ser adquirida, espera-se também garantir a qualidade dos mobiliários e dos fornecedores.

Proporcionará também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao fazermos um só processo dispenderemos o tempo gasto em um processo licitatório uma única vez e teremos o serviço disponível sempre que necessário.

A aquisição de mobiliário é mais um item, dentre vários, definidos pelo MEC e as entidades vinculadas, como objeto do projeto de compras compartilhadas e visa atender as demandas de todos os órgãos participantes do certame, no que se refere à substituição do mobiliário danificado, bem como ao atendimento de novas necessidades oriundas do aumento do número de servidores, das reformas dos espaços físicos, etc, sempre objetivando proporcionar aos servidores, professores e alunos melhores condições para o desempenho de suas atividades.

Adotou-se, assim, o Sistema de Registro de Preço – SRP, considerando a hipótese prevista no inciso I do artigo 2º do Decreto 3.931/2001, bem como algumas vantagens decorrentes deste procedimento licitatório, como: efetivar a contratação, somente quando houver necessidade, ficando a manutenção do estoque a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas; evita o fracionamento da despesa, pois os órgãos participantes realizam um planejamento para o período de vigência determinado; proporciona a redução de número de licitações; as aquisições ficarão mais ágeis, pois a licitação já está realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas e os preços e respectivos fornecedores já estarão definidos; economia de escala que é obtida em razão do grande quantitativo licitado; maior transparência dos procedimentos adotados, pois são monitorados por todos os agentes envolvidos.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – A **licitante** deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar os valores unitário e total e a descrição do mobiliário ofertado, indicando marca, embalagem, fabricantes, procedência e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem.

4.2 – Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, observado o modelo de

Planilha de Custos e Formação de Preços constante **do Encarte "A"**, deste Termo de Referência.

4.2.1 - A licitante deverá apresentar planilha de formação de custos, obedecendo à seqüência dos itens, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.3 – Será considerada mais vantajosa a proposta de empresa que oferecer menor preço por item.

4.4 - No caso da utilização de materiais importados, deve ser entregue toda a documentação que os legalize no País, principalmente quanto ao cumprimento das normas da ABNT e INMETRO. A não apresentação destas especificações e/ou documentação ensejará a desclassificação da proposta.

4.5 – As propostas terão validade de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

4.6 – As propostas deverão conter: razão social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ/MF, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1 – Antes da aceitabilidade da proposta, para fins de adjudicação do objeto à licitante vencedora, o MEC poderá realizar visita técnica para verificação da conformidade do mobiliário oferecido com o definido neste Termo de Referência.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO

6.1 - A contratada deverá atender às necessidades do Ministério da Educação e dos órgãos participantes, quanto ao fornecimento e montagem do mobiliário, conforme as especificações contidas no **Encarte "A".**

7. DO PLANO DE AQUISIÇÃO

7.1 – A aquisição dos mobiliários será na medida exata em que surgirem as demandas da Administração do órgão Gerenciador e de cada um dos órgãos participantes.

7.2 – Os mobiliários devem ser solicitados mediante emissão da Nota de Empenho e celebração de contrato de fornecimento para valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valores abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser emitido Ordem de Fornecimento, cujo modelo encontra-se no **Encarte "B"** que será enviado juntamente com a nota de empenho à contratada, por fax ou por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, devendo ser observado o disposto no **subitem 8.1 e 13.1**.

7.3 – Ficam facultadas as unidades, a formalização de contrato de fornecimento para valores abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.4 - As entregas deverão ser realizadas em horários definidos pela unidade responsável por

cada Ordem de Serviço, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério do órgão participante, ser deslocadas para outros horários (noturno ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais ao contrato.

7.5- Para fins de entrega e montagem dos móveis, a empresa fornecerá, nas dependências do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, nas quantidades mínimas suficientes para a boa realização dos serviços.

7.6 - Correrá por conta e risco da empresa a substituição de móveis ou peças considerados impróprios pela fiscalização do órgão gestor da ata e dos órgãos participantes.

7.7 - Caso haja impugnação de algum móvel ou peça por parte do órgão gestor e dos órgãos participantes, a empresa ficará obrigada substituí-los no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

7.8 - O mobiliário deverá seguir, obrigatoriamente, as Especificações Técnicas constantes do **Encarte "A"**.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 – Os mobiliários serão novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão ser entregues, instalados e montados, em até 60 (setanta) dias corridos, sendo, 30 (trinta) dias para entrega e 30 (trinta) para instalação e montagem, nas quantidades e locais definidos no **Encarte "E"** deste Termo de Referência, contados a partir da data da transmissão, via fax, da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no item 7 deste Termo de Referência.

9. DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO

9.1 - Todo o mobiliário deverá ser recebido pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado do respectivo órgão gestor e dos órgãos participantes, na presença de um fiscal especificamente designado por Portaria o qual atestará o fornecimento do mobiliário.

9.2 - Os fiscais designados pelo MEC e pelos órgãos participantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3 - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

9.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega do (s) material(s), para efeito de posterior verificação da conformidade dos mobiliários com as especificações constantes do objeto licitado;

9.3.2 - definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do mobiliário e conseqüente aceitação.

9.4 - Deverá ser verificada a equivalência das peças às especificações quanto aos acabamentos, dimensões, rigidez e demais características. Se necessário, será solicitado que a contratada desmonte quaisquer peças para verificação, sendo em seguida remontadas às suas

custas.

9.5 - Em caso de mobiliários entregues em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas ou outro prazo definido pela fiscalização para que a Contratada o substitua, que se iniciará a partir da data do Termo de Recusa de Material correndo as suas expensas a substituição dos mobiliários que vierem a ser recusados.

9.6 – O Recebimento Definitivo do (s) mobiliário (s) será firmado pelo Fiscal do MEC ou pelo Fiscal dos órgãos participantes, conforme o caso, e pelo representante da contratada.

10. DA GARANTIA DO MOBILIÁRIO

10.1 - Os mobiliários mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

10.2 - A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

10.3 - Entende-se por manutenção corretiva, para os fins a que se destina este contrato, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados, compreendendo a substituição de peças, realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.4 - A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo MEC.

10.5- As solicitações referentes à assistência técnica deverão ser efetuadas pelo Fiscal de contrato a ser designado pelo Contratante.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, nos termos do § 4º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

12. DO CUSTO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DAS MOBÍLIAS

12.1 – A estimativa de custo do fornecimento da mobília será efetuada por pesquisa realizada pela Coordenação Geral de Compras e Contratos da SAA/CGRL/MEC.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será lavrado Contrato de Fornecimento com a adjudicatária, com vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua assinatura, observado o disposto **no subitem 7.3**.

13.2 – O MEC convocará a licitante vencedora para assinar o contrato a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

13.3 – A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 – Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do mobiliário, podendo este recusar ou solicitar que seja refeito ou substituído qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência.

14.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos fornecidos, sem ônus para o MEC e os órgãos participantes, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital ou no contrato a ser firmado.

14.3 – Assegurar o acesso dos empregados da empresa, quando devidamente identificados, ao local em que devem ser realizadas as entregas do mobiliário.

14.4 – Solicitar a substituição do profissional responsável pelo fornecimento do mobiliário, cujo comportamento ou qualificação técnica venham a ser julgados inconveniente ou insatisfatórios para a execução do objeto deste Termo de Referência.

14.5 – Prestar informações e esclarecimentos necessários para o desenvolvimento dos serviços de montagem.

14.6 – Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à empresa, após o cumprimento das formalidades legais.

14.7 – Comunicar à empresa Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do mobiliário.

14.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para o Ministério da Educação e para os órgãos participantes.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Realizar as entregas dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas de montagem.

15.2 - Fornecer todas as ferramentas de montagem, os materiais e a mão-de-obra qualificada, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza das áreas de trabalho e área afetadas, se for o caso, sem ônus adicional ao contrato.

15.3 - Dar ciência aos respectivos órgãos participantes, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade de montagem, se houver.

15.4 - Acatar todas as orientações do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

15.5 - Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e identificados mediante crachá, com a logomarca da empresa.

15.6 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar a vidros, pisos, revestimentos, paredes, veículos, etc, assumindo todo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados, recuperando o padrão anterior, sempre com material de 1ª qualidade, observando o bom nível de acabamento dos serviços.

15.7- Usar somente materiais, peças e componentes novos, de primeiro uso e de primeira linha de fabricação, não sendo permitido o uso de material improvisado ou de peças adaptadas.

15.8 - Responsabilizar-se pelos materiais, ferramentas e instrumentos fornecidos, não cabendo ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.

15.9 - Cuidar para que os materiais definidos nas especificações técnicas sejam reconhecidamente da versão tecnológica mais recente, de primeira qualidade quanto aos componentes e acabamento empregados, observando-se rigorosamente as características especificadas, principalmente as de segurança.

15.10 - Entregar todos os materiais em suas embalagens originais.

15.11 - Proteger o mobiliário contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local de entrega e montagem, sob quaisquer condições, sobretudo aquelas que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias e/ou por via marítima ou aérea, adequando, se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima, independentemente de inspeção e aprovação das embalagens pelos órgãos participantes.

15.12 – Substituir o equipamento/material que se encontra com vício, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas neste Termo de Referência.

15.13 - Fornecer, para todas as operações de transporte, os equipamentos e dispositivos, o pessoal e a supervisão necessária à boa execução das tarefas em questão.

15.13.1 - A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

15.14 – Responder, solidariamente, com os fornecedores (fabricante ou produtor/importador) dos materiais, objeto deste Termo de Referência, pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados ao funcionamento a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

15.15 – Indicar preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-la na entrega dos materiais durante a vigência do Contrato.

15.16 – **Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

15.17 – Apresentar ao Ministério, para fins de pagamento, nota fiscal/fatura contendo discriminação dos materiais fornecidos.

15.18 - Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as mobílias fornecidas, sem ônus para o MEC, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.19 - Manter seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE.

16. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

16.1 - À **licitante vencedora** caberá, ainda:

16.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, uma vez que os seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

16.1.2 - assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE.

16.1.3 - Responsabilizar-se pelo objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades vierem a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

16.1.4 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do MEC e aos órgãos participantes, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Referência, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

17. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

17.1 – São expressamente vedadas à CONTRATADA:

17.1.1 - a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

17.1.2 - a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

17.1.3 - a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – Caberá ao órgão gestor da ata e aos órgãos participantes, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas. Os trabalhos de fiscalização serão exercidos por profissional designado por cada unidade.

18.2 – O Fiscal do Contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e atestará as notas fiscais/faturas de serviço para fins de pagamento.

18.3 – A conformidade do mobiliário a ser adquirido deverá ser verificada conjuntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

18.4 – A Fiscalização comunicará à contratada, por escrito, as deficiências que forem verificadas no mobiliário entregue, para correção, conforme prazos definidos no **subitem 8.5**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.5 – A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

18.6 – Será impugnado pela Fiscalização todo mobiliário que não satisfaça às condições do presente Termo de Referência.

18.7 – Ficará a contratada obrigada a remover todo o mobiliário impugnado até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessa providência.

18.8 – A Fiscalização verificará, ao chegarem os mobiliários: etiqueta com o nome do fabricante, nome comercial dos mobiliários, número de lotes, conteúdo das embalagens, condições do manuseio a armazenamento dos materiais, condições de integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético, etc.).

18.9 – O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado, em parcela única, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil, após a entrega dos mobiliários com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo representante do Contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, e, ainda, dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, das multas aplicadas.

19.2 – No caso de eventual atraso de pagamento, provocados pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde da data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX/100)/365 EM= I x N x VP

I = Índice de Atualização Financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela em atraso.

19.3 - Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei n.º 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98, e IN/SRF nº 480, de 15/12/2004, alterada pelas IN nº 539, de 25/04/2005 e nº 706, de 09/01/2007, a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE reterá na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à CONTRATADA, se esta não apresentar cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a IN SRF nº 79, de 01/08/2000.

19.4 – No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (artigo 27, § 2º, do Decreto nº 5.540/2005).

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 3.931/2001)

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

21.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

21.3 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pelo MEC para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

22. DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

22.1 - Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

22.1.1 - A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

22.1.2 - Por iniciativa do MEC, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MEC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

23. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

23.1 – Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

23.1 – Anuência formal do Órgão Gerenciador;

23.2 - Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);

23.3 - Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

3.4 - Em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

24. DA GARANTIA CONTRATUAL

24.1 – A empresa vencedora prestará garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades prevista no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

25. DAS SANÇÕES

25.1 - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais a CONTRATADA que:

25.1.1. apresentar documentação falsa;
25.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
25.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
25.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
25.1.5. fizer declaração falsa;
25.1.6. cometer fraude fiscal.

25.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

25.2.1. Advertência;
25.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
25.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
25.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 – As despesas decorrentes da aquisição da mobília correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2009, a cargo do MEC e dos órgãos participantes cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho.

27. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

27.1 - A vigência da validade da Ata de Registro de Preço será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto 3.931, de 19/09/ 2001.

27.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MEC não será obrigado a solicitar os materiais aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela CPL/SAA/SE/MEC, situada na sala no 313, 3o andar - Anexo I - Bloco "L", Esplanada dos Ministérios - Ministério da Educação - MEC, ou pelos telefones 2022-7042 e/ou fax no 2022-7041, em Brasília-DF, por intermédio da CGCC/SAA/SE/MEC.

28.2 - O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas na página web, no endereço www.mec.gov.br, no *link* "Fornecedores/Licitações", bem como no COMPRASNET, ficando as licitantes obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

Brasília (DF), _____ de outubro de 2009.

ANTÔNIO DE MELO SANTOS
Coordenador da Coordenação Técnica da SAA

Aprovo conforme disposto no Artigo 7º, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93.

Brasília (DF), _____ de outubro de 2009.

DENIO MENEZES DA SILVA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

ENCARTE A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓD. SIASG	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Referência	Valor Total
1	**BR0020680**	**cadeira giratória espaldar alto**. Braços em plástico injetado, cor preto fosco, com estrutura interna de aço. Carenagens integrais de plástico moldado ou injetado, cor preto fosco, para assento e encosto. Espuma poliuretano de espessura média 70 mm, densidade D55, com revestimento em tecido sintético cor preto. Altura do encosto com regulagem mecânica em pelo menos 3 posições. Peças estruturais em aço com proteção de plástico preto fosco. Base giratória com 5 hastes de aço e capas de polipropileno, cor preto fosco. Rolamento central de esferas de aço. Tubo central com regulagem pneumática de altura. 5 rodízios de poliamida (N*ylon*), autodirecionáveis.	**2.655**	**R$ 1.107,00**	**R$ 2.939.085,00**
2	**BR0020680**	**cadeira giratória espaldar médio**. Braços em plástico injetado, cor preto fosco, com estrutura interna de aço. Carenagens integrais de plástico moldado ou injetado, cor preto fosco, para assento e encosto. Espuma poliuretano de espessura média 70 mm, densidade D55, com revestimento em tecido sintético cor preto. Altura do encosto com regulagem mecânica em pelo menos 3 posições. Peças estruturais em aço com proteção de plástico preto fosco. Base giratória com 5 hastes de aço e capas de polipropileno, cor preto fosco. Tubo central com regulagem pneumática de altura. 5 rodízios de poliamida (Nylon), autodirecionáveis.	**3.223**	**R$ 1.074,00**	**R$ 3.461.502,00**
3	**BR0020680**	**cadeira giratória com braços**. Braços em plástico injetado, cor preto fosco, com estrutura interna de aço. Carenagens integrais de plástico moldado ou injetado, cor preto fosco, para assento e encosto. Espuma poliuretano de espessura média 50 mm, densidade D55, com revestimento em tecido sintético cor Azul Marinho. Altura do encosto com regulagem mecânica em pelo menos 3 posições. Peças estruturais em aço com proteção de plástico preto fosco. Base giratória com 5 hastes de aço e capas de polipropileno, cor preto fosco. Rolamento central de esferas de aço. Tubo central com regulagem pneumática de altura. 5 rodízios de poliamida (Nylon), autodirecionáveis.	**4.633**	**R$ 1.022,00**	**R$ 4.734.926,00**
4	**BR0020680**	**cadeira giratória sem braços**. Carenagens integrais de plástico moldado ou injetado, cor preto fosco, para assento e encosto. Espuma poliuretano de espessura média 50 mm, densidade D55, com revestimento em tecido sintético cor Azul Marinho. Altura	**5.819**	**R$ 878,00**	**R$ 5.109.082,00**

		do encosto com regulagem mecânica em pelo menos 3 posições. Peças estruturais em aço com proteção de plástico preto fosco. Base giratória com 5 hastes de aço e capas de polipropileno, cor preto fosco. Rolamento central de esferas de aço. Tubo central com regulagem pneumática de altura. 5 rodízios de poliamida (Nylon), autodirecionáveis.			
5	**BR0020680**	**cadeira fixa com braços assento e encosto**: alma em madeira compensada de 12mm de espessura, estofada com espuma de poliuretano flexível, de alta resistência, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade entre 55kg/m³ e 60kg/m³, moldada anatomicamente e com espessura mínima de 40mm. Dimensões: Assento: L = 45cm x P = 45cm; Encosto: L = 45cm x A = 32cm. Revestimento: tanto assento como encosto deverão ser revestidos em tecido 100% poliéster. Encosto fixado à estrutura através de suporte em polipropileno, possuindo pino expansor obtendo maior fixação neste suporte ao interno do tubo da estrutura. Braços: fixos, fabricados em aço com apóia-braço em poliuretano; o braço deve ser fixado à estrutura metálica da cadeira através de solda pelo sistema MIG. Estrutura: base em estrutura fixa tipo “4 pés” ou trapézio, em tubo industrial de aço curvado de 22,23mm x 1,50mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,0mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada em epóxi-pó na cor preta. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Assento e encosto devem ser bipartidos, sendo a distância entre o assento e o início do encosto de no mínimo 12,5 cm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com aplicação de pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó na cor preta. Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).	**3.206**	**R$ 587,00**	**R$ 1.881.922,00**
6	**BR0020680**	**cadeira fixa sem braços.** Assento e encosto: alma em madeira compensada de 12mm de espessura, estofada com espuma de poliuretano flexível, de alta resistência, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade entre 55kg/m³ e 60kg/m³, moldada anatomicamente e com espessura mínima de 40mm. Dimensões: assento: L = 45cm x P=45cm; encosto: L = 45cm x A = 32cm. Revestimento: tanto assento como encosto deverão ser revestidos em tecido 100% poliéster .Encosto fixado à estrutura através de suporte em polipropileno, possuindo pino expansor obtendo maior fixação neste suporte ao interno	**5.622**	**R$ 478,00**	**R$ 2.687.316,00**

		do tubo da estrutura. Estrutura: base em estrutura fixa tipo “4 pés” ou trapézio, em tubo industrial de aço curvado de 22,23mm x 1,50mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,0mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada em epóxi-pó na cor preta. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Assento e encosto devem ser bipartidos, sendo a distância entre o assento e o início do encosto de no mínimo 12,5 cm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com aplicação de pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó na cor preta. Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).			
7	**BR0020680**	**cadeira fixa**, estofada com espuma laminada na densidade 28, revestida em tecido na cor verde, estrutura 4 pés e encosto com dois apoios em metalão quadrado pintado em epóxi preto.	**1.944**	**R$ 587,00**	**R$ 1.141.128,00**
8	**BR0020680**	**cadeira fixa sem braços**, em polipropileno. Assento em polipropileno injetado, medindo 447x467x20mm e 4mm de espessura. Encosto em polipropileno injetado, medindo 462x24x249mm e 4mm de espessura. Estrutura formada por 2 pés frontais dobrados em forma em “L” produzidos em tubo de aço redondo Ø 3/4” (2mm de espessura), soldados a 2 pés posteriores (prolongamento do encosto) unidos por 2 travessas horizontais através de solda (uma frontal e outra posterior). Sapatas articuláveis protetoras produzidas em nylon encaixadas na base da estrutura. Fixação - assento fixado à estrutura por 2 parafusos auto-atarraxantes 4,2x19 de cada lado, possuindo 2 protetores em polietileno de baixa densidade nos parafusos posteriores e um pino central cilíndrico também em polietileno de baixa pressão encaixado na parte inferior central do assento. O encosto é encaixado na parte superior da estrutura e parafusado inferiormente por 2 parafusos auto-atarraxantes 4,2x19 (1 de cada lado). Acabamento - todas peças metálicas com tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210ºC. Cor: a definir Características específicas: Empilhável até 6 cadeiras Dimensões: Total: L= 535mm x P= 545mm x H= 846mm. Capacidade suporte mínimo 120kg.	**4.009**	**R$ 478,00**	**R$ 1.916.302,00**
9	**BR0020680**	**cadeira plástica** tipo poltrona plástica reforçada, empilhável, com braço, suportar	**8.180**	**R$ 280,00**	**R$ 2.290.400,00**

		acima de 120kg, cor branca, para uso interno e externo. Devem atender às normas ABNT NBR 14.776/2001.			
10	**BR0020680**	**cadeira modelo presidente**, com braços injetados, base injetada, revestimento em couro sintético. Medidas (mm): altura total: 1200-1320, Largura total: 600, Profundidade total: 680, Altura do assento ao chão: 470-590, Altura do encosto 745, largura do encosto: 480, profundidade do assento: 485, Largura do assento: 500.	**1.006**	**R$ 1.071,00**	**R$ 1.077.426,00**
11	**BR0020680**	**cadeira modelo presidente**, com braços injetados, base injetada, revestimento em couro sintético. Medidas (mm): altura total: 1200-1320, Largura total: 600, Profundidade total: 680, Altura do assento ao chão: 470-590, Altura do encosto 770, largura do encosto: 500, profundidade do assento: 450, Largura do assento: 500	**538**	**R$ 1.071,00**	**R$ 576.198,00**
12	**BR0138487**	**mesa retangular 180 x 80 x 75 cm** com tampo em MDF, espessura 3,0 cm, bordas retas, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno” em todas as faces. Painéis laterais em MDF, espessura 3,0 cm, bordas retas, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno”. Painel frontal em MDF, espessura 1,8 cm, bordas retas, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno”. 3 Gavetas em MDF, espessura 1,5 cm, revestimento interno e externo de laminado de madeira padrão “mogno”, sobre corrediças de aço com pintura epóxi cor preta. Fechadura cilíndrica com acabamento cromado com travamento simultâneo das gavetas, acionamento frontal. Estrutura tubular de aço cromado 25 x 2,5 cm. Puxadores em metal cromado tipo alça, fixados à frente das gavetas por dois parafusos.	**1.410**	**R$ 1.327,00**	**R$ 1.871.070,00**
13	**BR0024562**	**mesa para computador 80 x 70 x 75 cm** com tampo em MDF, espessura 3,0 cm, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno” em todas as faces; seção rebaixada para teclado; guia com proteção de plástico para passagem de cabos. Painéis laterais em MDF, espessura 3,0 cm, bordas retas, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno”, sapatas metálicas reguláveis, com revestimento de feltro.	**3.286**	**R$ 591,00**	**R$ 1.942.026,00**
14	**BR0138487**	**mesa semi-oval ou elíptica para 10 pessoas** com tampo de 300 a 320cm de comprimento, 110 a 120cm de largura por 75cm de altura com tampo em MDF, espessura 3,0 cm, revestimento de laminado texturizado cor Argila em ambas as faces, borda de PVC 180º da mesma cor do laminado. Painel central em MDF com espessura de 1,8cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi preto fosco, ponteiras de polipropileno, sapatas metálicas para regulagem de nível.	**557**	**R$ 1.624,00**	**R$ 904.568,00**

15	**BR0138487**	**mesa semi-oval ou elíptica p/ 8 pessoas** com tampo de 230 a 240 cm de comprimento, 110 a 120 cm de largura por 75 cm de altura, MDF, espessura 3,0 cm, bordas arredondadas, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno” em todas as faces. Painel central em MDF, espessura 1,8 cm, revestimento de laminado de madeira padrão “mogno”, em todas as faces. Estrutura de tubos de aço seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi preto fosco, ponteiras de polipropileno, sapatas metálicas p/ regulagem de nível.	**514**	**R$ 1.368,00**	**R$ 703.152,00**
16	**BR0150164**	**mesa redonda com diâmetro entre 110 e 120cm e altura 75cm**. Tampo em MDF com espessura de 3,0 cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila*. Borda de PVC 180º da mesma cor do laminado. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi preto fosco, ponteiras de polipropileno, sapatas metálicas p/ regulagem de nível. Mínimo de 3 pontos de apoio no piso.	**1.281**	**R$ 668,00**	**R$ 855.708,00**
17	**BR0150056**	**mesa em “L” 140 x 140 cm**. Tampo em MDF com espessura 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Borda frontal de PVC 180º e bordas laterais com fita de PVC 0,15cm da mesma cor do laminado. Painéis laterais em MDF com espessura de 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila*. Bordas frontais de PVC 180º e bordas posteriores com fita de PVC 0,15cm da mesma cor do laminado. Sapatas metálicas reguláveis. Painéis frontais em MDF com espessura de 1,8cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Porta-CPU de chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi preto fosco, abas para fixação no tampo da mesa e pontos de contato com o equipamento revestidos em tecido (feltro).	**2.870**	**R$ 1.377,00**	**R$ 3.951.990,00**
18	**BR0150056**	**mesa de canto,**lateral, medindo 600 x 600 x 380mm. Tampo em BP argila ou ovo, com 25mm de espessura em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semifosca, e borda superior chanfrada. Base em tubo oblongo 50x25, chapa de aço # 16, com preparação e fosfatização efetuadas por etapas em nove banhos de imersão e pintura eletrostática, com aplicação final de tinta em pó curada em estufa na temperatura de 200º C. Sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica.	**574**	**R$ 540,00**	**R$ 309.960,00**
19	**BR0150290**	**mesa de desenho** com estrutura em madeira maciça, com bandeja, reclinável, tampo em MDF com espessura mínima de 12,5mm, revestida em plástico branco ou laminado melamínico branco, altura ajustável. Dimensões da mesa 100cm x 80 cm.	**1.819**	**R$ 378,00**	**R$ 687.582,00**

20	**BR0024562**	**mesa para microcomputador** com rebaixo fixo, medidas 770X670X740, porta-teclado com rebaixo móvel em melaminico de 18mm, medindo 770x067x740, com estrutura em aço pintado em epóxi e sapata niveladora c/ bucha de rosca metálica nas cores cinza ou ovo. Perfil flexível em T, com abas. Pés p/linha 4000- metalon c/ 2 colunas tubo 50 x 30, pé lateral, tampo 18mm. Pés p/ linha Compact - metalon c/ 1 coluna tubo 50x30, tampo sobreposto. Pés p/ linha Ultra Light - metalon c/ 1 coluna tubo 30x20, tampo sobreposto. Pintura: epóxi eletrostática. Sapata niveladora c/ bucha de rosca metálica.	**1.763**	**R$ 620,00**	**R$ 1.093.060,00**
21	**BR0138487**	**mesa de reunião retangular**. Medidas: C = 2000mm x P = 1000mm x A = 750mm. Tampo confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo. As bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema *hot-melt*, na mesma cor do móvel. Estrutura composta por 2 colunas verticais paralelas em tubo oblongo 25x60mm, fixadas através de sapatas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno alto impacto e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na mesma cor do móvel. Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor argila ou ovo, e todos os componentes, em nylon, polipropileno, poliestireno e poliéster devem ser na cor argila ou ovo. Componentes metálicos: todos pintados na mesma cor do tampo.	**446**	**R$ 1.207,00**	**R$ 538.322,00**
22	**BR0150056**	**mesa em "L" com painéis frontais** para estação de trabalho. Medidas: L=1600mm x L=1200mm x P=600mm x A=750mm. Tampo confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo. A parte central interna deverá ter angulação 45° em relação às partes laterais, ser reta, com comprimento suficiente para que possa ser adaptado o suporte para o teclado em sua parte inferior. Deverá ser confeccionado com suporte retrátil com corrediças metálicas, nas medidas de 72cm x 31cm com laterais de 10cm de altura, em laminado melaminico, fixado na parte central do tampo, e deverá deslizar suavemente. Bordas com acabamento em fita PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema *hot-melt* em todo seu perímetro. As mesas deverão constituir peças sólidas e resistentes, sem folgas nos detalhes e não deverão apresentar, em qualquer das suas partes, empenamentos e deformações. Painéis frontais deverão ter recuo mínimo de 15cm em relação à frente da mesa e ser fixados à estrutura por meio de parafusos. O painel deve ser fixado entre os pés de estrutura por meio de parafusos de fixação. Estrutura interna - laterais: a sustentação do tampo deve	**2.416**	**R$ 1.401,00**	**R$ 3.384.816,00**

		ser em chapa de aço #16 (1,50mm de espessura mínima), estrutura vertical elaborada em perfis de seção quadrada de dimensões de 40x40mm, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, distanciadas entre si em 120mm, com calha de passagem de fiação e furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica); fechamentos em tampas, em aço #22 (0,75mm), que devem ser fixas na parte interna e removíveis na parte externa. Pés: travamento inferior (pés) deve ser em chapa de aço #14 (1,90mm) de espessura, estampada no formato de arco oblongo com as extremidades arredondadas na mesma chapa, por sistema de encaixe, por meio de parafusos de aço M8X40mm e buchas metálicas, com base em sapatas niveladoras de 50mm diâmetro de polipropileno, reguláveis, entre 15mm e 50mm de altura do plano horizontal; Estrutura frontal superior: em chapa de aço #16 (1,50mm) de espessura, duas calhas horizontais, com furos para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, na forma de tubos com dimensões de 20x40mm. Estrutura frontal inferior: em chapa de aço # 16, de espessura, de 30x50mm, com travamento ao pórtico por meio de parafusos de aço e buchas metálicas. Calha para a passagem de fiação produzida em chapa de aço com 12mm de espessura e fixada na chapa de aço de união dos tubos retangulares da estrutura, através de parafusos de aço M6x12mm e porcas sextavadas. Dotada de berço para tomadas lógicas, elétrica e voz. Componentes metálicos: todos com tratamento antiferrugem, por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó com acabamento texturizado na mesma cor padrão do tampo. Componentes metálicos: todos pintados na mesma cor do tampo. Acabamentos: todos de ponteiras plásticas, nas suas extremidades, na mesma cor do tampo, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes aplicados. Cor de acabamento: a mesma utilizada para o tampo. Posição de direita e esquerda de acordo com a necessidade da unidade			
23	**BR0108219**	**mesa reta com gavetas - tipo 1**. Medidas: c = 1200mm x l = 600mm x a = 750mm. Tampo: confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo; as bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema *hot-melt*, na mesma cor do móvel. Espelhos frontais com altura de aproximadamente 37cm e espessura de 15mm no mesmo padrão da mesa. As mesas deverão constituir peças sólidas e resistentes, sem folgas nos entalhes, e não deverão apresentar, em qualquer de suas partes, empenamentos e deformações. O painel deve ser fixado entre	**1.944**	**R$ 679,00**	**R$ 1.319.976,00**

		os pés da estrutura por meio de parafusos de fixação. Deverá conter um gaveteiro fixo com 3 gavetas, nas medidas: L= 400mm x P = 460mm x A = 450mm, confeccionado em em madeira MDF 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo em ambas as faces. Acabamentos das bordas das gavetas em fita PVC de 02mm de espessura coladas a quente pelo sistema *hot-melt*. Gavetas com estrutura em chapa de aço #22(0,75mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço; roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressão na cor argila ou ovo texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita PVC de 02mm de espessura, coladas pelo sistema *hot-melt*. Puxadores do tipo zamak niquelado, na mesma cor do móvel. Fechadura localizada na gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves. Estrutura da mesa: pés metálicos com estruturas em formato de "L", composta por 2 colunas verticais paralelas em tubo oblongo 25x60mm, parede 1,5mm. Parte superior confeccionada em barra chapa 1/4x2", tendo a peça 400mm de comprimento, unida à coluna através de solda tipo MIG. Parte inferior com tubo oblongo 30x50mm, parede 1,5mm, tendo a peça 620mm de comprimento, unido à coluna através de solda tipo MIG, ponteiras encaixadas na parte externa do tubo, fixadas através de sapatas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno auto-impacto. Fixada ao painel com parafuso tipo tampinha, e no tampo, parafuso 4,8x65mm auto atarraxante, cabeça panela fendada. Entre as colunas deverá ter fechamento em chapa metálica, sendo fixo nas partes internas e mediante encaixe (de modo a permitir a remoção) ou basculante nas partes externas, devendo permitir a passagem de fiação; A mesa, após montada, devido ao trabalho a que se destina, não poderá apresentar afrouxamentos, devendo ser firme e resistente a esforços e suportar peso. Os travamentos devem ter acabamento em ponteiras plásticas, nas suas extremidades e sapatas reguladoras de altura, na parte inferior com 1cm de altura, na mesma cor da estrutura. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na mesma cor do móvel. Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor argila ou ovo, e todos os componentes, em nylon, polipropileno, poliestireno e poliéster devem ser na cor argila ou ovo.			
24	**BR0108219**	**mesa reta com gavetas - tipo 2.** Medidas: C = 1400mm x L = 600mm x A = 750mm.	**1.536**	**R$ 762,00**	**R$ 1.170.432,00**

		Especificação igual à do tipo 1 – item 23			
25	**BR0108219**	**mesa reta com gavetas - tipo 3**. Medidas: C = 1600mm x L = 600mm x A = 750mm Especificação igual à do tipo 1 – item 23	**1.260**	**R$ 1.481,00**	**R$ 1.866.060,00**
26	**BR0108219**	**mesa reta para estudos - tipo 1**. Medidas: C = 1300mm x L = 600mm x A = 750mm. Especificação: tampo - confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com opção também em fórmica lisa na cor verde clara. As bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema *hot-melt*, na mesma cor do móvel, em toda sua extensão longitudinal. Espelhos frontais com altura de aproximadamente 37cm e em MDF, espessura de 15mm no mesmo padrão da mesa. As mesas deverão constituir peças sólidas e resistentes, sem folgas nos entalhes, e não deverão apresentar, em qualquer de suas partes, empenamentos e deformações. O painel deve ser fixado entre pés da estrutura por meio de parafusos de fixação. Estrutura da mesa: pés metálicos com estruturas em formato de "L", composta por 2 colunas verticais paralelas em tubo oblongo 25x60mm, parede 1,5mm, parte superior confeccionada em barra chapa 1/4x2", tendo a peça 400mm de comprimento, unida na coluna através de solda tipo MIG, parte inferior com tubo oblongo 30x50mm, parede 1,5mm, tendo a peça 620mm de comprimento, unido à coluna através de solda tipo MIG, ponteiras encaixadas na parte externa do tubo, fixadas através de sapatas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno auto-impacto. Fixada ao painel com parafuso tipo tampinha, e no tampo, parafuso 4,8x65mm auto atarraxante, cabeça panela fendada. Entre as colunas deverá ter fechamento em chapa metálica, sendo fixo nas partes internas e mediante encaixe (de modo a permitir a remoção) ou basculante nas partes externas, devendo permitir a passagem de fiação. A mesa, após montada, devido ao trabalho a que se destina, não poderá apresentar afrouxamentos, devendo ser firme e resistente a esforços e suportar peso. Os travamentos devem ter acabamento em ponteiras plásticas, nas suas extremidades e sapatas reguladoras de altura, na parte inferior com 1cm de altura, na mesma cor da estrutura. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na mesma cor do móvel. Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor do tampo, e todos os componentes, em nylon, polipropileno, poliestireno e poliéster, devem ser na cor do tampo.	**1.659**	**R$ 707,00**	**R$ 1.172.913,00**

27	**BR0108219**	**mesa reta para estudos - tipo 2.** Medidas: C = 600mm x L = 600mm x A = 750mm. Especificação: tampo - confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com opção também em fórmica lisa na cor verde clara. As bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema *hot-melt*, na mesma cor do móvel, em toda sua extensão longitudinal. Espelhos frontais com altura de aproximadamente 37cm e em MDF, espessura de 15mm no mesmo padrão da mesa. As mesas deverão constituir peças sólidas e resistentes, sem folgas nos entalhes, e não deverão apresentar, em qualquer de suas partes, empenamentos e deformações. O painel deve ser fixado entre pés da estrutura por meio de parafusos de fixação. Estrutura da mesa: pés metálicos com estruturas em formato de "L", composta por 2 colunas verticais paralelas em tubo oblongo 25x60mm, parede 1,5mm, parte superior confeccionada em barra chapa 1/4x2", tendo a peça 400mm de comprimento, unida na coluna através de solda tipo MIG, parte inferior com tubo oblongo 30x50mm, parede 1,5mm, tendo a peça 620mm de comprimento, unido à coluna através de solda tipo MIG, ponteiras encaixadas na parte externa do tubo, fixadas através de sapatas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno auto-impacto. Fixada ao painel com parafuso tipo tampinha, e no tampo, parafuso 4,8x65mm auto atarraxante, cabeça panela fendada. Entre as colunas deverá ter fechamento em chapa metálica, sendo fixo nas partes internas e mediante encaixe (de modo a permitir a remoção) ou basculante nas partes externas, devendo permitir a passagem de fiação. A mesa, após montada, devido ao trabalho a que se destina, não poderá apresentar afrouxamentos, devendo ser firme e resistente a esforços e suportar peso. Os travamentos devem ter acabamento em ponteiras plásticas, nas suas extremidades e sapatas reguladoras de altura, na parte inferior com 1cm de altura, na mesma cor da estrutura. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na mesma cor do móvel. Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor do tampo, e todos os componentes, em nylon, polipropileno, poliestireno e poliéster, devem ser na cor do tampo.	**1.271**	**R$ 540,00**	**R$ 686.340,00**

28	**BR0138487**	**mesa de reunião oval**. Medidas: C = 3000mm x L = 1000mm x A = 750mm. Superfície: tampo sobreposto à estrutura, confeccionado em madeira MDF de 30mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor argila ou ovo. Borda longitudinal com acabamentos em fita PVC de 3mm de espessura colocada a quente pelo sistema *hot-melt*. Painel frontal confeccionado em MDF de 25mm de espessura e altura aproximada de 40cm, com o mesmo acabamento superior do tampo em todas as faces. O painel deve ser fixado entre pés da estrutura por meio de parafusos. O tampo deve ser fixado à estrutura por meio de parafusos. Estrutura lateral tubular: 4 (quatro) estruturas laterais verticais tubulares de 05" (127mm) de diâmetro, em chapa de aço #14 (1,90mm) de espessura. Colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível com o mesmo material e acabamento superior do tampo em todas as faces, com recuo de 150mm, e fixado entre pés da estrutura por meio de parafusos de aço m8x40mm e buchas metálicas, com base em sapatas niveladoras redondas de 50mm diâmetro de polipropileno, reguláveis, entre 15mm e 50mm de altura do plano horizontal. Os componentes metálicos: todos com tratamento antiferrugem, por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó com acabamento texturizado na mesma cor padrão do tampo. Acabamentos: todos de ponteiras plásticas, nas suas extremidades, na mesma cor do tampo, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes aplicados.	**462**	**R$ 1.624,00**	**R$ 750.288,00**
29	**BR0150151**	**armário alto com duas portas** Medidas: A: 1600mm / L: 900mm / P: 500mm.Dividido internamente por meio de 04 (quatro) prateleiras reguláveis a cada 5cm;Deverá ser composto por: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF de 18mm, revestidos nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor ARGILA;Deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças, fechadura, fixadores de prateleiras e puxadores;O tampo deverá ser produzido em peça única em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo, com bordas em pvc na mesma cor de 3mm, coladas a quente pelo sistema Holt-melt;O armário deve ter duas portas de abrir, com giro de 270º, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, com revestimento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Com 6 (seis) dobradiças, sendo 3 (três) em cada porta;As laterais internas deverão ter furações distanciadas, eixo a eixo, de 5cm para regulagem da fixação das prateleiras; Deverão receber borda de PVC com espessura de mínima de 1mm os seguintes	**2.214**	**R$ 1.552,00**	**R$ 3.436.128,00**

		componentes: laterais, prateleiras, base e fundo colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*;A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com no mínimo diâmetro de 50mm, altura de 35mm e na cor Preta;As dobradiças deverão ser produzidas em zamak (liga metálica) com um ângulo de abertura de 180°;Os fixadores de prateleiras deverão ser produzidos em zamak;O armário deve ter fechadura com duas chaves, da marca Papaiz ou similar. Os puxadores em concha devem ser produzidos em zamak na cor Alumínio ou mesma cor do móvel;O armário deverá conter travessa frontal superior interna, confeccionada em MDF 18mm de espessura;Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor do móvel.			
30	**BR0150151**	**armário alto com estante**. Medidas: A=1600mm x L=800mm x P= 500mm.; dividido em duas partes: uma inferior, com 02 portas de abrir, e outra superior, tipo estante, com laterais com 2 (duas) prateleiras; deverá ser composto por: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF de 18mm, revestidas nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo; deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças, fechadura, fixadores de prateleiras e puxadores; o tampo deverá ser produzido em peça única em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na cor argila/ovo, com bordas em pvc de 3mm, na mesma cor, coladas a quente pelo sistema *hot-melt*; a parte inferior deve ter duas portas de abrir, com giro de 180º (cento e oitenta graus), confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, com revestimento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo. Com 4 (quatro) dobradiças, sendo 2 (duas) em cada porta; na parte inferior, deve conter 1 (uma) prateleira em MDF com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na cor argila/ovo; deverão receber borda de PVC com espessura de mínima de 2mm os seguintes componentes: laterais, prateleiras, base e fundo colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*; a sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com diâmetro mínimo de 50mm, altura de 35mm e na cor preta; ss dobradiças deverão ser produzidas em zamak (liga metálica), com um ângulo de abertura de 180° (cento e oitenta graus); os fixadores de prateleiras deverão ser produzidos em zamak; o armário deve ter fechadura com duas chaves, da marca Papaiz ou similar. Os puxadores em concha devem ser produzidos em zamak na cor alumínio ou mesma cor do móvel; o armário deverá conter travessa frontal superior interna confeccionada em MDF 18mm	**1.029**	**R$ 1.505,00**	**R$ 1.548.645,00**

		de espessura; todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.			
31	**BR0150151**	**armário baixo com duas portas**. Medidas: A: 750mm / P: 500mm / L: 800mm. O armário deverá ser composto por: portas, laterais, fundo, base, prateleira e travessas em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão de 18mm, na cor argila/ovo, acabamento nas bordas em PVC na mesma cor, de no mínimo 3mm, colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*. Deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças de no mínimo 90º (noventa graus), fechadura concha em alumínio injetado, e puxadores tipo concha em alumínio na mesma na cor do móvel. O tampo deverá ser produzido em MDF, de espessura mínima de 25mm, revestido, nas duas faces, em laminado melaminico de baixa pressão na cor argila/ovo, com borda em PVC na mesma cor, de 3mm, colocada a quente pelo sistema *hot-melt*. As laterais deverão possuir furação interior para encaixe da prateleira. A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com diâmetro mínimo de 50mm, altura de 35mm e na cor preta. O armário deve ter duas portas de abrir, com 4 dobradiças, sendo 2 (duas) para cada porta, produzidas em zamak (liga metálica) com um ângulo de abertura de no mínimo 90°. Os fixadores de prateleiras deverão ser produzidos em zamak. O armário deve ter fechadura com duas chaves padrão Papaiz ou similar. Em todas as peças metálicas deverá ser aplicada pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	**1.662**	**R$ 950,00**	**R$ 1.578.900,00**
32	**BR0150151**	**armário de aço com 4 prateleiras**, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, com 2 portas c/ chave - Com 2 portas de abrir, reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC. Sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis. Fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Pé regulável. Estrutura: chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento: tratamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons, com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético, com camada de 30 a 40 mícrons, com secagem em estufa a 120ºC (nas outras cores). Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões: externas: A1900 mm X L1100 mm X P400 mm. Internas: A1830 mm X L1095 mm X P375 mm.	**2.412**	**R$ 1.725,00**	**R$ 4.160.700,00**

33	**BR0150151**	**armários baixos com 4 portas.** Medidas: A750mm X P 500mm X L1600mm. O armário deverá ser composto por: portas, laterais, fundo, base, prateleira e travessas em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, de 18mm, na cor argila; acabamento nas bordas em PVC, na mesma cor do móvel, de no mínimo 3mm, colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*; deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças de no mínimo 90º, fechadura concha em alumínio injetado cor alumínio e puxadores tipo concha em alumínio ou na mesma cor do móvel. O tampo deverá ser produzido em MDF de espessura mínima de 25mm, revestido, nas duas faces, em laminado melaminico de baixa pressão, na cor argila ou ovo, com bordas em pvc na mesma cor, de 3mm, colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*. As laterais deverão possuir furação interior para encaixe da prateleira. Deverão receber borda de PVC na mesma cor do móvel, com espessura de 3mm os seguintes componentes: portas, laterais, prateleira, base e fundo e sobre, colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*. O armário deve ter quatro portas de abrir, com 8 (oito) dobradiças, sendo 2 (duas) para cada porta, produzidas em zamak (liga metálica), com um ângulo de abertura de no mínimo 90°. O armário deve ter fechadura com quatro chaves, padrão Papaiz ou similar. A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com diâmetro mínimo de 50mm, altura de 35mm e na cor do móvel. Os fixadores de prateleiras deverão ser produzidos em zamak. Em todas as peças metálicas deverá ser aplicada pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	**1.087**	**R$ 1.899,00**	**R$ 2.064.213,00**
34	**BR0026441**	**carteira universitária com prancheta escamoteável**. Com 4 pés tipo palito, lisa ou trapézio, em estrutura de tubo industrial 7/8. Assento e encosto em compensado multilaminado, boleados e anatômicos de no mínimo 15mm de espessura, cobertos com espuma de poliuretano injetado de no mínimo 45mm de espessura, com densidade entre 50kg/m³ e 65kg/m³. Revestimento em tecido 100% polyester, resistente, cor a definir dentro do mostruário da empresa vencedora e de acordo com a unidade solicitante. Fixação na estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Com gradil na parte inferior para livros, pintados em tinta epóxi-pó cor preta. Prancheta confeccionada em compensado revestido de multilaminado melaminico de baixa pressão, com opção para destros e canhotos, com opção de ser removível ou dobrável, de modo a permitir seu empilhamento. Todas as peças metálicas devem receber pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor preta. Toda estrutura metálica deve possuir acabamento texturizado na cor preta. Segurança: o conjunto do	**25.340**	**R$ 587,00**	**R$ 14.874.580,00**

		móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).			
35	**BR0026441**	Conjunto Escolar composto de: a) **carteira**: confeccionada em tubo industrial 7/8 (parede reforçada), com gradil porta-livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi-pó. Tampo em compensado multilaminado, revestido em fórmica na cor verde clara lisa. Bordas com acabamento em madeirinha, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Dimensões do tampo: 0,60 x 0,40cm. Acabamento dos pés com ponteiras de plástico. A medida da base, ou seja, a distância entre os pés, não pode ser maior que o tampo superior: b) cadeira: Confeccionada em tubo industrial 7/8". Com duas travessas de reforço entre as pernas. Tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi-pó anticorrosivo. Solda MIG. Assento e encosto boleados e anatômicos em compensado multilaminados, revestido em fórmica na cor verde clara lisa. Fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Acabamento dos pés com ponteiras de plástico.	**19.012**	**R$ 490,00**	**R$ 9.315.880,00**
36	**BR0014303**	**sofá de 3 lugares** com largura máxima de 200cm e profundidade mínima de 65cm. Assento e encosto moldados em peça única de espuma poliuretano, com espessura mínima de 7,0cm, densidade D55, com revestimento em tecido sintético cor preto. Estrutura em tubos de aço seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi preto fosco. Pontos de contato com o piso revestidos de tecido (feltro).	**591**	**R$ 2.705,00**	**R$ 1.598.655,00**
37	**BR0014303**	**sofá de 2 lugares** com largura máxima 150cm e profundidade mínima 65cm. Assento e encosto moldados em peça única. Espuma poliuretano com espessura mínima de 7,0cm, densidade D55, com revestimento em tecido sintético cor preto. Estrutura em tubos de aço seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi preto fosco. Pontos de contato com o piso, revestidos de tecido (feltro).	**517**	**R$ 2.005,00**	**R$ 1.036.585,00**
38	**BR0014303**	**sofá estofado** 210 x 85 cm, altura entre 75 e 85 cm, estrutura interna em peça única, em madeira maciça, com longarinas inferiores reforçadas com duas travessas para apoio do piso. Estrutura do encosto e assento em madeira maciça, com espuma de alta densidade, estofamento integral sem almofadas avulsas, braços prolongados e totalmente estofados com 20cm de largura e 45cm de altura, base inferior presa na	**280**	**R$ 3.508,00**	**R$ 982.240,00**

		estrutura e nos braços. Revestimento de vinil (couro sintético), cor a escolher. Pés com altura máxima de 5 cm com sapata de feltro.			
39	**BR0014320**	**poltrona estofada** 90 x 85 cm, altura entre 75 e 85 cm, estrutura interna em peça única, em madeira maciça, com longarinas inferiores reforçadas com duas travessas para apoio do piso. Estrutura do encosto e assento em madeira maciça, com espuma de alta densidade, estofamento integral sem almofadas avulsas, braços prolongados e totalmente estofados com 20cm de largura e 45cm de altura, base inferior presa na estrutura e nos braços. Revestimento de vinil (couro sintético), cor a escolher. Pés com altura máxima de 5 cm com sapata de feltro.	**561**	**R$ 480,00**	**R$ 269.280,00**
40	**BR0014320**	**poltrona de auditório** com assento rebatível, sem prancheta, propriedades em conformidade com as normas de ergonomia NR17, normas de resistência, de ensaio de impacto no assento e no encosto NBR14110, normas de ensaio de carga estática no encosto NBR13692, e normas de ensaio de absorção sonora NBR/ISO/IEC 17025/2001. Assento com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, espessura de 60mm, fixado por chapas de aço estampadas de 2,65mm de espessura fixadas à estrutura pelo sistema de solda MIG. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente, de espessura total de 15mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Blindagem na parte inferior com o mesmo tecido do conjunto, fixado à estrutura do assento através de pinos metálicos latonados, com cabeça arredondada. Dimensão do assento: 490mm x 465mm, rebatível. Revestimento 30% poliéster e 70% polipropileno. Encosto: em espuma injetada de poliuretano, antichama, com formato anatômico, densidade de 50 kg/m³, espessura de 60mm na parte superior, fixo, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450mm, de espessura total de 15mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. Blindagem no mesmo tecido do conjunto, fixado à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente geração de ruídos. Dimensão do encosto: 450mm x 365mm. Revestimento 30% poliester e 70% polipropileno. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, 01, de formato oblongo e espessura de parede 1,50mm, com pintura epóxi cor cinza ou preta. Apóia-braços confeccionados em	**3.944**	**R$ 710,00**	**R$ 2.800.240,00**

		poliuretano injetado com alma de aço, fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65mm de espessura com pintura epóxi pó cinza ou preto, com formato anatômico e ergonômico, sapatas de fixação ao piso: confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e com dois furos para receber chumbadores (parabolt) de fixação ao piso e soldadas à estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática. Dimensões: variáveis de acordo com projeto. Entre-eixos: 520mm; altura do chão ao topo do encosto: 800mm; profundidade da poltrona aberta: 430mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm..			
41	**BR0014320**	Fornecimento de **poltrona para auditório com prancheta** escamoteável, propriedades: em conformidade com as normas de ergonomia NR17, normas de resistência, de ensaio de impacto no assento e no encosto NBR14110, normas de ensaio de carga estática no encosto NBR13692, e normas de ensaio de absorção sonora NBR/ISO/IEC 17025/2001. Assento com espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada, espessura de 60mm, fixado por chapas de aço estampadas de 2,65mm de espessura fixadas à estrutura pelo sistema de solda MIG. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente, de espessura total de 15mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Blindagem na parte inferior com o mesmo tecido do conjunto, fixado à estrutura do assento através de pinos metálicos latonados, com cabeça arredondada. Dimensão do assento: 490mm x 465mm, rebatível. Revestimento 30% poliéster e 70% polipropileno. Encosto: em espuma injetada de poliuretano, antichama, com formato anatômico, densidade de 50 kg/m³, espessura de 60mm na parte superior, fixo, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450mm, de espessura total de 15mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Fixado à estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. Blindagem no mesmo tecido do conjunto, fixado à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente geração de ruídos. Dimensão do encosto: 450mm x 365mm. Revestimento 30% poliester e 70% polipropileno. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, 01, de formato oblongo e espessura de parede 1,50mm, com pintura epóxi cor cinza ou preta. Apóia-braços confeccionados em poliuretano injetado com alma de aço, fixado a	**11.196**	**R$ 775,00**	**R$ 8.676.900,00**

		estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65mm de espessura com pintura epóxi pó cinza ou preto, com formato anatômico e ergonômico. Sapatas de fixação ao piso: confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e com dois furos para receber chumbadores (parabolt) de fixação ao piso e soldadas à estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática. Dimensões: variáveis de acordo com projeto. Entre-eixos: 520mm; altura do chão ao topo do encosto: 800mm; profundidade da poltrona aberta: 430mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 430mm.			
42	**BR0014320**	**poltrona para sala de espera**. Assento e encosto: a alma deverá ser em madeira compensada de 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, densidade da espuma: D60 kg/m³, espessura mínima de 50mm. Medidas: 610mm x 500mm x 760mm. Braço/lateral: a alma deverá ser em madeira compensada de 25mm de espessura e estofada com espuma de poliuretano. Revestimento em vinil em cor a definir. Base com 2 sapatas de fundo e 2 rodízios em nylon duplos na base da frente, com alça do encosto para levantar a parte de trás. Os painéis de acabamento posterior e frontal deverão ser produzidos em MDF de 18mm de espessura e serão fixados nos braços da poltrona, através de parafusos auto-atarrachantes. Em todas as peças metálicas deverá ser aplicada pintura eletrostática epóxi-pó. Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).	**859**	**R$ 930,00**	**R$ 798.870,00**
43	**BR0271430**	**quadro aviso de cortiça**, com dimensões de 0,90X1,20m. Espessura total de 17mm. Revestido de cortiça, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou na horizontal. Com todos os acessórios para instalação.	**1.626**	**R$ 560,00**	**R$ 910.560,00**
44	**BR0228662**	**quadro branco**, com dimensões de **0,90X1,20m**. Confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante, com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Com suporte para marcador e apagador e todos os acessórios para instalação	**948**	**R$ 276,00**	**R$ 261.648,00**

45	**BR0240619**	**quadro branco**, com dimensões de **1,20X2,50m**. Confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante, com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Com suporte para marcador e apagador e todos os acessórios para instalação.	**1.618**	**R$ 687,00**	**R$ 1.111.566,00**
46	**BR0150153**	**quadro edital** com fundo em feltro, moldura em madeira, portas em vidro com fechadura e chaves. Medidas: 1,20X2,00m. Composição: chapa de fibra de madeira 3mm, chapa de fibra PO dupla, cortiça ou feltro, portas em vidro 4mm, cava, deslizantes, moldura em madeira. Espaço interno 5 cm.	**618**	**R$ 739,00**	**R$ 456.702,00**
47	**BR0010553**	**quadro lousa verde quadriculado** para giz escolar, moldura em madeira. Medida 4,00X1,20m, com superfície de escrita em laminado especial, com quadriculas de 50 x 50mm. Estrutura em laminado fibroso e poliestireno expandido. Acabamento em moldura de madeira, canaleta com 30 cm de extensão, cantos vivos e 02 (dois) suportes para fixação em parede ou divisória, parafusos, buchas e tampinhas p/ cobrir a cabeça do parafuso e apagador.	**518**	**R$ 1.659,00**	**R$ 859.362,00**
48	**BR0140805**	**quadro branco**. Medidas: **1,50x1,20m**. Quadro branco, para uso de caneta específica, tela em duraplac brilhante com alta densidade, moldura em alumínio, com suporte para apagador, para ser fixado na parede.	**615**	**R$ 403,00**	**R$ 247.845,00**
49	**BR0140805**	**quadro branco**, medindo **5,00x1,20**, para uso de caneta específica, tela em duraplac brilhante com alta densidade, moldura em alumínio, com suporte para apagador, para ser fixado na parede.	**698**	**R$ 1.416,00**	**R$ 988.368,00**
50	**BR0108618**	**suporte volante para cpu.** Medidas: L= 280mm x P= 500mm x A= 600mm. Confeccionado em madeira MDF de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo, no mesmo padrão das mesas. Com 4 (quatro) rodízios de 50mm de nylon duplo giro, na mesma cor do móvel.	**3.520**	**R$ 190,00**	**R$ 668.800,00**
51	**BR0215971**	**Escada em alumínio com 3 degraus,** acabamento em plástico, leve, que suporte até 120 Kg. Pés e degraus antiderrapantes, fitas laterais reforçadas e travamento superior, conforme as normas ABNT. Material: alumínio. Quantidade de degraus: 3. A altura entre os degraus devem obedecer às normas ABNT. Tamanho (LxAxP): 1100 x 450 x 120 mm.	**264**	**R$ 398,00**	**R$ 105.072,00**
52	**BR0215969**	**escada em alumínio com 5 degraus,** acabamento em plástico, leve, que suporte até 120 Kg. Pés e degraus antiderrapantes, fitas laterais reforçadas e travamento superior, conforme as normas ABNT. Material: Alumínio. Quantidade de degraus: 5. A altura entre os degraus devem obedecer às normas ABNT. Tamanho (LxAxP): 1100 x 450 x	**398**	**R$ 525,00**	**R$ 208.950,00**

		120 mm			
53	**BR0230232**	**escada em alumínio com 6 degraus,** em alumínio leve, dobrável, segundo os critérios da ABNT. Dimensões aproximadas: A:165 x L:42 x P:14cm. Pés de borracha antiderrapante Capacidade: 110 kg. Distância entre os degraus: 30 cm. Degraus em chapa de aço, acabamento em pintura epóxi a pó e ponteiras em polipropileno.	**396**	**R$ 598,00**	**R$ 236.808,00**
54	**BR0345809**	**escada em alumínio com 7 degraus**, de abrir e extensiva, em liga especial de alumínio. Extensível. Rodas na extremidade superior. Sapata de borracha. Degraus com apoio plano para os pés. Travamento automático na extensão. Carga máxima 120kg. Medidas: altura fechada: 2,4m; altura esticada: 3,9m.	**349**	**R$ 813,00**	**R$ 283.737,00**
55	**BR0150508**	**estante para biblioteca,** dupla face, base fechada em aço, com 10 prateleiras de 200mm. Dimensões aproximadas: A=200cm x L=104cm x P=:55cm. Confeccionada em aço SAE 1010, contendo 02 duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa de 1,50mm de espessura, com altura mínima de 2000mm, permitindo encaixe das bandejas em passos de 60mm pelo sistema de cremalheira. Base retangular fechada, confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com reforço interno em ômega soldado internamente em toda a extensão da base, confeccionado também em chapa de aço de 0,90mm. 02 (dois) anteparos laterais soldados à base com suporte para encaixe das colunas laterais. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionada em chapa de aço de 0,90mm, dobrada em U, fixada às colunas por 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado. Dez (10) prateleiras com dimensões mínimas de 1000mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitam a união a 02 (dois) aparadores laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Todos os componentes devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com camada mínima de tinta de 60 micras na cor cinza claro.	**3.384**	**R$ 1.900,00**	**R$ 6.429.600,00**
56	**BR0095125**	**estante em aço,** com 5 (cinco) prateleiras. Dimensões: L = 925mm P = 450mm x A = 2430mm. Todas as peças metálicas devem receber pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor cinza. Pintura na cor cinza claro, com acabamento em cinza claro, com reforço em “X”, nas laterais e fundos.	**2.126**	**R$ 620,00**	**R$ 1.318.120,00**
57	**BR0065030**	**roupeiro em aço c/ 20 lugares** e com as respectivas chaves, em chapa 26, com 20 portas, fechaduras, pintura eletrostática a pó, tratamento da chapa de aço (fosfatização).	**787**	**R$ 2.375,00**	**R$ 1.869.125,00**

		Cor do corpo: cinza claro. Montagem: os roupeiros devem vir montados. Dimensões iguais ou superiores a: A1950 mm X L1400 mm X P400 mm			
58	**BR0070173**	**gaveteiro com porta arquivo**, confeccionado em melamínico de 15mm e acabamento em perfil T, com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas. Puxadores frontais e fechadura lateral. Rodízios em polipropileno na cor do móvel. Cores preferenciais: argila ou ovo. Medidas: 0,65m x 0,45m x 0,44m.	**861**	**R$ 829,00**	**R$ 713.769,00**
59	**BR0070173**	**gaveteiro volante com 3 gavetas.** Medidas: A: 600mm x P: 500mm x L: 400mm O gaveteiro deverá ser composto por: três gavetas, laterais, fundo, base e travessas em MDF de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, na cor argila ou ovo; O tampo deve ser confeccionado em MDF de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo. Deverá possuir as seguintes peças metálicas: corrediças, fechadura e puxadores. Deverão receber acabamento nas bordas em fita de PVC na mesma cor do móvel, colocadas a quente pelo sistema *hot-melt*, com espessura de 2mm, os seguintes componentes: gavetas, laterais, base, fundo e tampo. As corrediças deverão ser simples e produzidas em aço laminado, com abertura e ¾ do comprimento nominal, deslizamento suave com roldanas de poliacetal autolubrificadas, duplo travamento aberto, sistema de fechamento automático self-closing, perfil captive para compensar folgas laterais e estabilidade da gaveta. Capacidade mínima de 25Kg por par. O eixo e o sistema de fixação deverão ser produzidos em aço ABNT 1020. A gaveta deve suportar carga de até 40Kg. A base deve conter rodízios duplos com duplo giro, de nylon de alto impacto na cor preta. As gavetas devem ter altura mínima de 80mm. As frentes das gavetas devem ser em MDF de 15mm de espessura, com o mesmo acabamento externo do tampo. Fechadura localizada na primeira gaveta com travamento simultâneo das 03 peças, com 02 (duas) chaves. A fechadura deverá ter padrão soprano ou similar. Os puxadores tipo concha deverão ser produzidos em zamak na cor alumínio, ou pintados na cor argila ou ovo. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor preta. Confeccionado no mesmo padrão das mesas.	**1.601**	**R$ 680,00**	**R$ 1.088.680,00**
60	**BR0070173**	**gaveteiro volante nas dimensões 37x50x70cm**, com *3* Gavetas em MDF com espessura de 1,5cm, revestimento interno e externo de laminado texturizado cor *Argila*. Tampo em MDF com espessura de 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Borda frontal de PVC 180º e bordas laterais com fita de	**1.394**	**R$ 680,00**	**R$ 947.920,00**

		PVC 0,15 cm. Bordas com fita de PVC 0,15cm. Corrediças de aço com pintura epóxi cor preta. Fechadura cilíndrica com acabamento cromado com travamento simultâneo das gavetas, acionamento frontal. Puxadores de metal, tipo alça, pintura preta, fixados à frente das gavetas por dois parafusos. Rodízios embutidos.			
61	**BR0020508**	**arquivo de aço com 4 gavetas** para pasta suspensa tamanho ofício. Dimensões: A = 1330mm x L = 470 mm x P = 570mm; Confeccionado em aço cromado, cor argila, cinza ou ovo. Limite de 40 a 50 pastas, ou 30 kg por gaveta. Ferragens: as gavetas deverão apresentar suave deslizamento sobre trilhos telescópicos e roldanas de nylon com auto travamento e/ou limitador de abertura. Os puxadores serão do tipo alça, em aço com acabamento cromado fosco. A fechadura será cromada, cilíndrica, instalada e embutida na parte superior do móvel, com travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 02 chaves. Todas as peças metálicas devem receber pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	**2.064**	**R$ 1.380,00**	**R$ 2.848.320,00**
62	**BR0288101**	**tampo auxiliar para mesa, nas dimensões 70 x 60 x 76 cm** com tampo em MDF espessura de 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Borda frontal de PVC 180º e bordas laterais com fita de PVC 0,15 cm da mesma cor do laminado. Guia com proteção de plástico para passagem de cabos. Painéis laterais em MDF com espessura de 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila*, bordas frontais de PVC 180º e bordas posteriores com fita de PVC 0,15 cm da mesma cor do laminado. Painel frontal em MDF com espessura de 1,8cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Sapatas metálicas reguláveis, com revestimento de feltro.	**719**	**R$ 591,00**	**R$ 424.929,00**
63	**BR0107085**	**móvel para serviço de copa 50 x 40 x 80 cm** com tampo em MDF, espessura de 2,5 cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Borda frontal em *post-forming* 180º e bordas laterais com fita de PVC 0,15 cm. Painéis laterais em MDF com espessura de 2,5cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Bordas frontais e posteriores com fita de PVC 0,15cm da mesma cor do laminado. Fundo em madeira compensada 0,6 cm, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Portas em MDF 1,8cm de espessura, revestimento de laminado texturizado cor *Argila* em ambas as faces. Bordas com fita de PVC 0,04cm da mesma cor do laminado. Dobradiças em aço de alta resistência, com ajustes lateral e horizontal com ângulo de abertura mínimo de 90º, acabamento niquelado. Sapatas metálicas reguláveis, com revestimento de feltro.	**284**	**R$ 980,00**	**R$ 278.320,00**

64	**BR0116700**	**balcão para pia de cozinha**. Medidas: L = 1200mm X A = 800mm X P = 550mm. Balcão para pia com tampo em inox, todo confeccionado em MDF de 15mm, em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo. Medidas externas aproximadas de 120cm de largura por 80cm de altura por 55cm de profundidade. O armário deve possuir 02 (duas) portas de abrir, situadas do lado direito do móvel, com 02 (duas) dobradiças metálicas tipo "caneco", fixadas em cada porta, e 03 (três) gavetas situadas do lado esquerdo do móvel, com dobradiças metálicas. O armário deve ser dividido internamente por meio de 01 (uma) prateleira confeccionada em MDF 15mm. Puxadores metálicos tipo alça, com aproximadamente 104mm de comprimento, cromado em aço escovado ou na mesma cor do móvel, nas portas e gavetas. Os pés, situados nas laterais do armário, com 10 (dez) cm de altura, confeccionados em madeira maciça, ou metálicos (cromados, em aço escovado, ou pintados na cor do móvel). O tampo inox deverá conter uma cuba centralizada, medindo aproximadamente 34cm de largura por 40cm de profundidade por 13cm de altura. A cuba deve conter ralo removível e acessórios.	**183**	**R$ 3.780,00**	**R$ 691.740,00**
65	**BR0150443**	**bancadas de marceneiro**, com comprimento mínimo de 170mm, largura 500mm, altura 860mm, com morsa. Material: madeira de andiruva, itaúba, ipê ou similar em densidade e dureza, resistente a insetos.	**207**	**R$ 1.920,00**	**R$ 397.440,00**
66	**BR0074829**	**banqueta alta de madeira.** Madeira: pinus, cor natural; altura 72cm, largura 28cm, profundidade: 28cm.	**2.147**	**R$ 260,00**	**R$ 558.220,00**
67	**BR0074829**	**banqueta** com estrutura em madeira maciça, com reforços laterais entre as pernas, assento estofado na cor preta, capacidade de carga de no mínimo 120 kg, altura aproximada 76 a 80 cm.	**2.640**	**R$ 260,00**	**R$ 686.400,00**

Nota: O valor unitário dos itens deste encarte foi apurado conforme pesquisa mercadológica apurada pela Coordenação Geral de Compras e Contratos – CGCC/SAA.

ENCARTE “B”

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS nº _____/2009

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº_____/2009

À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone/Fax

Autorizamos V.S.ª a fornecer os produtos adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº..../2009, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta de...../...../..... - Processo nº. 23000.005794/2009-40. .

I – DO OBJETO

1.1 Especificações

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

1.2 Marca/referência: _____;

1.3 Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ..... – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2009.

As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária deste exercício, Programa de Trabalho/PTRES 001710, Natureza de Despesa 44.90.52 – material Permanente.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

_____

MEC

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Brasília, de de 2009

_____

Empresa

ENCARTE C

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Aquisição, por meio de Pregão no Sistema de Registro de Preços, com fornecimento e montagem, de mobiliário para uso nas dependências do Edifício Sede e dos Anexos do Ministério da Educação em Brasília, Distrito Federal.

Nos termos do Edital de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços do nº ...../2009, Processo n.º 23000.005794/2009-40../2009-40, Nota de Empenho n.º ....., Ordem de Fornecimento nº ..... e da Portaria de Fiscalização nº ...../2009, emitimos o presente Termo de Recebimento Provisório do mobiliário discriminado na supracitada Ordem de Fornecimento, com cópia anexa a este Termo, rubricada pelos abaixo assinados.

Brasília/DF, ... de ..... de 2009

_____ _____

Fiscais do Contrato

De acordo,

_____

Responsável pelo Setor de Almoxarifado das unidades

Ciente,

_____

Representante da Empresa

ENCARTE “D”

MODELO DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO (TAD)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aquisição, através de Pregão no Sistema de Registro de Preços, com fornecimento e montagem, de mobiliário para uso nas dependências do Edifício Sede e dos Anexos do Ministério da Educação em Brasília, Distrito Federal.

Nos termos do Edital de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços do nº ....., Processo n.º 23000.005794/2009-40../2009-40, Nota de Empenho n.º ....., Ordem de Fornecimento nº ..... e da Portaria de Fiscalização nº ...../2009, emitimos o presente Termo de Recebimento Definitivo do mobiliário discriminado na supracitada Ordem de Fornecimento, com cópia anexa a este Termo, rubricada pelos abaixo assinados.

Brasília/DF, ... de ..... de 2009

_____

Fiscais do Contrato

De acordo,

_____

Responsável pelo Setor de Almoxarifado das unidades

Ciente,

_____

Representante da Empresa

ENCARTE “E”

DEMANDA E ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Armário alto com duas portas - (Item 29 do Encarte “A”)	**-**	**2.214**
SAA UASG: 150002	**-**	**25**
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	**Unidade**	**25**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**60**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**60**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**196**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**15**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**16**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**160**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**5**

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**40**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**30**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**30**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**30**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**30**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**5**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**5**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**85**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**15**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	29
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	2
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	20
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	7
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	25
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	25
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	120

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	120
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	10
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	20
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	80
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	80
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	50
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	50

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**50**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**300**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**300**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**35**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**5**
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	**Unidade**	**10**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**5**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**5**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**5**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**5**

Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**80**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**80**
Universidade Federal de Lavras UASG: 153032	**-**	**75**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Rua Chagas Dória, 3037, CAMPUS UNIVERSITÁRIO Centro, CEP: 37200000, Lavras-MG	**Unidade**	**75**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**28**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**28**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**300**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**300**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**100**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**100**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**200**

Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	200
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	150
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	150
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	20
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	20
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Universidade Federal Tecnológica do Paraná UASG: 153019	-	1
Instituto Federal do Paraná, Avenida Comendador Franco, 2415, 0 Jardim das Américas, CEP: 81520000, Curitiba-PR	Unidade	1
Armário alto com estante - (Item 30 do Encarte "A")	-	1.029
SAA UASG: 150002	-	25

Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	25
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	52
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	2
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10

CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**12**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**12**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**100**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**100**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**38**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**6**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**20**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**6**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**6**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**4**
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	**Unidade**	**4**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	25
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	25
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	6
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	6
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	50
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	30
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	2
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	5

Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**200**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**200**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**
REMEC - RJ UASG: 150045	**-**	**5**
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**5**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**80**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**80**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**4**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**4**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**200**

Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	200
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	30
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	30
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Universidade Federal Tecnológica do Paraná UASG: 153019	-	1
Instituto Federal do Paraná, Avenida Comendador Franco, 2415, 0 Jardim das Américas, CEP: 81520000, Curitiba-PR	Unidade	1
Armário baixo com duas portas - (Item 31 do Encarte "A")	-	1.662
SAA UASG: 150002	-	30
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	30
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	40

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	205
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	5
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	160
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	30
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	20

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	20
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	5
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	5
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	60
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	60
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	4
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	4
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30

CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	77
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	77
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	5
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**50**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**
REMEC - RJ UASG: 150045	**-**	**10**
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**10**
UNIRIO UASG: 154034	**-**	**30**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**30**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**25**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**25**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**130**

Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	130
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	300
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	300
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	100
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	100
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	100
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	30
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	30

Universidade Federal Tecnológica do Paraná UASG: 153019	-	1
Instituto Federal do Paraná, Avenida Comendador Franco, 2415, 0 Jardim das Américas, CEP: 81520000, Curitiba-PR	Unidade	1
Armário de aço com 4 prateleiras - (Item 32 do Encarte "A")	-	2.412
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	131
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	11
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	20
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	40

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	40
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	3
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	100
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	100
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	14
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	8
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	6
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	100
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	100
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	20

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	20
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	114
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	114
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	96
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	28
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	28
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	10
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	2

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	2
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	4
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	4
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	250
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	250
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	60
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	60

Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**500**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**500**
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 158031	**-**	**1**
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, Avenida Afonso Pena, 775, Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	**Unidade**	**1**
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	**-**	**50**
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	**Unidade**	**50**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**100**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**100**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**26**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**26**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**100**

Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	85
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	85
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	150
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	150
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	100
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100

Universidade Federal Tecnológica do Paraná UASG: 153019	-	1
Instituto Federal do Paraná, Avenida Comendador Franco, 2415, 0 Jardim das Américas, CEP: 81520000, Curitiba-PR	Unidade	1
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	100
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	100
Armários baixos com 4 portas - (Item 33 do Encarte "A")	-	1.087
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	30
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	130
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**25**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**15**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**10**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**10**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**1**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**1**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**60**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**60**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**20**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**20**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	80
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	68
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	68
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	60
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	40
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	200
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	200
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	10
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1

EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	5
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	20
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	80
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	80
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	2
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	2

Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**200**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**200**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**20**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**20**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**70**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**70**
Universidade Federal Tecnológica do Paraná UASG: 153019	**-**	**1**
Instituto Federal do Paraná, Avenida Comendador Franco, 2415, 0 Jardim das Américas, CEP: 81520000, Curitiba-PR	**Unidade**	**1**
Arquivo de aço com 4 gavetas - (Item 61 do Encarte "A")	**-**	**2.064**
SAA UASG: 150002	**-**	**35**
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	**Unidade**	**35**

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	283
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	15
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	200
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	25
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	20
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	20
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	20
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	15
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	15

CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**10**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**10**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**80**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**80**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**36**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCOA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, RODOVIA PE-60, KM 14, 00, CAMELA, CEP: 55590000, Ipojuca-PE	**Unidade**	**6**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**39**
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**8**

Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	12
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	14
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	5
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	35
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	35
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	20
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	20
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	34
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	34
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	140
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	40
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	4
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	4
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	10
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	2

Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	4
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	4
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	-	12
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	Unidade	12
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	100
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	20
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	20
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50

Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	300
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	300
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	12
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	2
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	2
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	2
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	2
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	2
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	2
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10
REMEC - RJ UASG: 150045	-	50
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	50
UNIRIO UASG: 154034	-	50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	50
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	30
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	30
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Lavras UASG: 153032	-	75
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Rua Chagas Dória, 3037, CAMPUS UNIVERSITÁRIO Centro, CEP: 37200000, Lavras-MG	Unidade	75

Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**33**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**33**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**50**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**200**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**200**
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	**-**	**200**
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	**Unidade**	**200**
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	**-**	**20**
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	**Unidade**	**20**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**

Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Balcão para pia de cozinha - (Item 64 do Encarte "A")	-	183
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	12
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	5
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	3
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	1
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	10

Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	10
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	3
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	1
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	20
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	50
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	20
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	20

Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**5**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**1**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**1**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**1**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**1**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**1**
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**4**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**4**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**20**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**20**
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	**-**	**2**

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	2
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	30
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	30
Bancadas de marceneiro - (Item 65 do Encarte "A")	-	207
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	31
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	1
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	1
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	1
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	3
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	30
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	2
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	1
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	15

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	15
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	25
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	25
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	10
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	10
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	32
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	32
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	3
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	3

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**10**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**10**
Banqueta - (Item 67 do Encarte "A")	**-**	**2.640**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**580**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**200**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	**Unidade**	**380**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**101**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**1**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**100**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**20**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**20**

CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**10**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**10**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**30**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**159**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**159**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**70**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	**Unidade**	**30**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	**Unidade**	**30**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**500**

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	500
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	80
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	80
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	400
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	400
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	100
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	100
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	200
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	200

Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**80**
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	**Unidade**	**80**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**10**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**10**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**200**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**200**
Banqueta alta de madeira - (Item 66 do Encarte "A")	**-**	**2.147**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**200**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**200**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**101**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**1**

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	100
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	50
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	50
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	5
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	5
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	95
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	95

Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	80
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	80
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	40
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	40
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	500
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	500
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	400
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	400
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1

EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	100
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	100
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	400

Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	400
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	10
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	10
Cadeira fixa (item 7 do Encarte "A")	-	1.944
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	120
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	20
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	400
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	400
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	172
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	24

INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	24
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	24
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	40
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	40
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	512
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	512
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	300
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	300
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	100
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	20

CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	20
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	20
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	20
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	20
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	20
REMEC - RJ UASG: 150045	-	20
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	20
UNIRIO UASG: 154034	-	30
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	30
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	100

Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	100
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	30
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	30
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira fixa com braços assento e encosto (Item 5 do Encarte "A")	-	3.206
SAA UASG: 150002	-	2
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	120

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	20
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	120
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	120
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	400
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	400
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	190
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	30

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	10
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	30
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	30
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	82
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	82
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	70
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	60

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	500
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	500
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	50
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	100
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	1.000
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	1.000
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	50
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	10

EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	10
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	10
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	10
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	10
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	50
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	50
Universidade Federal de Lavras UASG: 153032	-	150
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Rua Chagas Dória, 3037, CAMPUS UNIVERSITÁRIO Centro, CEP: 37200000, Lavras-MG	Unidade	150
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	2
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	2
Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	-	100

Universidade Federal Santa Catarina, Campus Prof. João David Ferreira Lima, 0, 0 Trindade, CEP: 88040900, Florianópolis-SC	Unidade	100
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	50
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	50
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira fixa sem braços - (Item 6 do Encarte "A")	-	5.622
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	1.030
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	260
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	600

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	130
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	70
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	70
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	400
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	400
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	100
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	60
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	50

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	25
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	25
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	571
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	571
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	60
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	60
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	250
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	250
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	60

IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	60
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	250
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	250
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	50
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	100
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	100
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	300
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	300

Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**50**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**10**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**10**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**10**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**10**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**10**
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**20**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**20**
REMEC - RJ UASG: 150045	**-**	**30**
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**30**
SAA UASG: 150002	**-**	**34**

Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	34
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	200
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	200
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	100
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	100
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	462
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	462
Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	-	100
Universidade Federal Santa Catarina, Campus Prof. João David Ferreira Lima, 0, 0 Trindade, CEP: 88040900, Florianópolis-SC	Unidade	100
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50

Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	300
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	300
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	400
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	400
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	300
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	300
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	50
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	50
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira fixa sem braços em polipropileno (item 8 do Encarte “A”)	-	4.009

CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**60**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**60**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**50**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**20**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**30**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**2**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**2**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**400**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**400**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**100**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**100**

CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**40**
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**40**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**100**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**100**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**25**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**25**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**1.964**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	**Unidade**	**952**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	**Unidade**	**952**
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**60**
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	**-**	**18**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	**Unidade**	**18**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**100**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**100**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**300**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**300**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**100**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**100**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**300**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**300**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**100**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**100**

Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	300
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	300
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira giratória com braços (Item 3 do Encarte "A")	-	4.633
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	180
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	50
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	11

INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	5
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	6
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	100
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	100
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	130
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	130
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	400
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	400
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	136
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	12

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	12
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	12
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	26
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	6
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	20
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	200
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	200
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	250
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	250
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	60
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	40
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	15
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	300
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	300
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	60
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	60
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	100
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	800
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	800

Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	35
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	30
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
SAA UASG: 150002	-	588
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	588
UNIRIO UASG: 154034	-	50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	50

Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	**-**	**30**
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	**Unidade**	**30**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**140**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**140**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**72**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**72**
Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	**-**	**100**
Universidade Federal Santa Catarina, Campus Prof. João David Ferreira Lima, 0, 0 Trindade, CEP: 88040900, Florianópolis-SC	**Unidade**	**100**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**200**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**200**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**100**

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	100
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	500
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	500
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira giratória espaldar alto - (Item 01 do ENCARTE "A")	-	2.655
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	175
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	30
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	27
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	8

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	5
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	30
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	500
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	500
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	100

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	21
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	3
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	15
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	3
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	100
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	100
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	5
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	5
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	45
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	45

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	30
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	3
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	3
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	10
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50

Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**400**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**400**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**5**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**1**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**1**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**1**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**1**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**1**
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**20**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**20**
SAA UASG: 150002	**-**	**30**

Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	30
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	50
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	50
Universidade Federal de Lavras UASG: 153032	-	75
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Rua Chagas Dória, 3037, CAMPUS UNIVERSITÁRIO Centro, CEP: 37200000, Lavras-MG	Unidade	75
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	26
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	26
Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	-	50
Universidade Federal Santa Catarina, Campus Prof. João David Ferreira Lima, 0, 0 Trindade, CEP: 88040900, Florianópolis-SC	Unidade	50
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50

Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**100**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**100**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**580**
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	**Unidade**	**580**
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	**-**	**100**
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	**Unidade**	**100**
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	**-**	**15**
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	**Unidade**	**15**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**50**
Cadeira giratória espaldar médio (Item 2 do Encarte "A")	**-**	**3.223**

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	130
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	9
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	4
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	5
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	40
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	40
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	80

CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**400**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**400**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**310**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**100**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**40**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**40**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**90**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**40**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**10**
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	**Unidade**	**4**
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**6**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**100**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**100**
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	**-**	**26**
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	**Unidade**	**26**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**180**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**180**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**60**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**40**
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**20**
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	**-**	**3**
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	**Unidade**	**3**

Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	20
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	10
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	20
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	250
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	250
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	400

Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	400
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	68
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	10
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	18
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	10
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	10
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	10
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	10
REMEC - RJ UASG: 150045	-	30
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	30
SAA UASG: 150002	-	32

Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	32
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	50
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	50
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	230
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	230
Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	-	50
Universidade Federal Santa Catarina, Campus Prof. João David Ferreira Lima, 0, 0 Trindade, CEP: 88040900, Florianópolis-SC	Unidade	50
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	300
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	300
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	200
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	200

Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	100
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	100
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	15
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	15
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira giratória sem braços (Item 4 do Encarte "A")	-	5.819
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	225
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	27
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	50
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	8
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	30
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	150
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	150
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	500
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	500
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	220
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	40
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	40

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	40
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	65
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	20
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	21
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	24
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	80
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	8
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	8
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	640
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	640

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	200
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	80
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	50
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	50
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	60
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	60
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	10
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	500
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	500

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	50
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	800
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	800
SAA UASG: 150002	-	640
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	640
UNIRIO UASG: 154034	-	100
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	100
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	30

ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	30
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	400
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	400
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	121
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	121
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	300
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	300
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	500
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	500

Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	**-**	**20**
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	**Unidade**	**20**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**50**
Cadeira modelo presidente - altura do encosto 770 mm (Item 11 do Encarte "A")	**-**	**538**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**20**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**20**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**100**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**100**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**1**
Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia, Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, 0 Santa Luzia, CEP: 29830000, Nova Venécia-ES	**Unidade**	**1**

CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**11**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**11**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**30**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**30**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**2**
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	**Unidade**	**2**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**30**
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	**-**	**10**
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	**Unidade**	**10**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**19**

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	19
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	2
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	2
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	50
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	10
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50

Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	20
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	20
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	18
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	2
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	2
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	8
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	2
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	2
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	2
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	10

ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	10
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	5
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	5
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	30
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	30
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	30
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	30
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira Modelo presidente - altura encosto 745 mm (Item 10 do Encarte "A")	-	1.006
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	60

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	60
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	246
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	200
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	6
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	20
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	1
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	1
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	2
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	2

CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	120
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	120
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	56
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	2
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	6

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	6
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	2
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	2
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	100
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	20

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	60
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	60
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	5
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10

SAA UASG: 150002	-	1
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	1
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	50
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	50
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	5
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	5
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	2
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	2
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	30
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	30
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	50

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	50
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	30
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	30
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Cadeira plástica (Item 9 do Encarte "A")	-	8.180
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	200
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	100
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	100

CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**200**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**200**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**300**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**300**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**600**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**600**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**150**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**150**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**5.000**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**5.000**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**90**

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	90
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	380
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	160
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	160
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	60
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	30
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	30
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	280
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	280
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	200
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	200

Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**200**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**200**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**250**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**50**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**50**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**50**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**50**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**50**
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**40**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**40**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**50**

Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	50
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	150
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	150
Conjunto Escolar – Carteiras - (Item 35 do Encarte "A")	-	19.012
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	500
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	500
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	800
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	Unidade	400
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	400

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**200**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**200**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**1.000**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**1.000**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**500**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**500**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**962**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**962**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**300**
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**300**
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	**-**	**440**

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	440
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	2.000
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	2.000
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	100
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	100
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	6.060
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	6.060
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	2.000
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	2.000
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	3.000
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	3.000

Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	**-**	**150**
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	**Unidade**	**150**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**1.000**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**1.000**
Carteira universitária com prancheta escamoteável - (Item 34 do Encarte "A")	**-**	**25.340**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**500**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**500**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**4.590**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**350**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**700**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**600**

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	2.500
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	240
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	60
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ, ESTRADA DO CEDRO, KM 05, S/N, 00, ZONA RURAL, CEP: 63900000, Quixadá-CE	Unidade	60
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	2.000
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	2.000
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	720
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	240
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	240

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	240
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	620
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	100
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	250
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	20
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	250
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	25
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	25
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	380
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	380
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	300

Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	300
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	5.000
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	5.000
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	3.000
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	3.000
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	300
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	300
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	2.000
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	2.000
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	300
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	50

EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	50
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	50
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	50
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	50
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	50
REMEC - RJ UASG: 150045	-	25
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	25
SAA UASG: 150002	-	25
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	25
UNIRIO UASG: 154034	-	100
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	100

Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**100**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**100**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**245**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**245**
Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	**-**	**500**
Universidade Federal Santa Catarina, Campus Prof. João David Ferreira Lima, 0, 0 Trindade, CEP: 88040900, Florianópolis-SC	**Unidade**	**500**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**500**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**500**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**2.000**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**2.000**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**600**

Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	600
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	300
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	300
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	150
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	150
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	1.000
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	1.000
Escada em alumínio com 3 degraus - (Item 51 do Encarte "A")	-	264
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	8
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	8
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	18

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	Unidade	2
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	1
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	1
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	10
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	10

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**6**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCOA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, RODOVIA PE-60, KM 14, 00, CAMELA, CEP: 55590000, Ipojuca-PE	**Unidade**	**4**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**5**
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	**Unidade**	**5**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**11**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**11**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**10**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**10**
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	**-**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	**Unidade**	**2**

Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	**-**	**1**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	**Unidade**	**1**
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	**-**	**1**
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	**Unidade**	**1**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**50**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**5**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**5**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**15**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**15**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**50**

Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 158031	-	1
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, Avenida Afonso Pena, 775, Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	1
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	10
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	10
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	10
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	10
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**10**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**10**
Escada em alumínio com 5 degraus - (Item 52 do Encarte "A")	**-**	**398**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**8**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**8**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**16**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**8**

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	5
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ, ESTRADA DO CEDRO, KM 05, S/N, 00, ZONA RURAL, CEP: 63900000, Quixadá-CE	Unidade	1
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	2
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	2
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	3
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	5

CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**2**
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	**Unidade**	**2**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**11**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**11**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**8**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**8**
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	**-**	**1**
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	**Unidade**	**1**
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	**-**	**10**
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**50**

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	10
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	15
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	15
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1

EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	2
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	2
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	1
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	1
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	10
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	10

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**50**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**100**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**100**
Escada em alumínio com 6 degraus - (Item 53 do Encarte "A")	**-**	**396**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**8**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**8**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**12**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**2**

INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	5
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	6
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	6
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	11
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	3
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	3

CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**12**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**12**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**50**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	**-**	**6**
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	**Unidade**	**6**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**15**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**15**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**50**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**50**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**6**

EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	10
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	10
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	100
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	100
Escada em alumínio com 7 degraus - (Item 54 do Encarte "A")	-	349
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	8
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	8
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	10

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	1
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	2
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	2
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	2
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	2
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	25

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	5
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	5
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	2
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	11
CEFET -Santa Catarina-Instituto Federal de Santa Catarina UASG: 153025	-	1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Avenida Getúlio Vargas, 830, 0 Centro, CEP: 89251000, Jaraguá do Sul-SC	Unidade	1
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	24
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	24
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	6
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	6
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	1
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	2
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	2
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	1
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	1

Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	1
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	-	10
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	50
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	15
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	15
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	7

EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	2
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	1
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	1
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	10

Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	10
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	20
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	20
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Estante em aço - (Item 56 do Encarte "A")	-	2.126
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	40
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	150
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	6

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	4
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	160
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	100
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	60
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	30
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	30
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	4
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	4
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	150

Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	150
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	76
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCOA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, RODOVIA PE-60, KM 14, 00, CAMELA, CEP: 55590000, Ipojuca-PE	Unidade	1
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	20
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	18
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	2
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	5

Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	60
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	60
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	10
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	10
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	46
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	46
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	30
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	5

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	**Unidade**	**5**
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	**-**	**15**
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	**Unidade**	**15**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**100**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**100**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**100**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**100**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**300**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**300**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**15**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**1**

EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	10
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	20
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	20
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	37
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	37

Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**300**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**300**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**50**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**50**
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	**-**	**200**
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	**Unidade**	**200**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**100**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**100**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**100**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**100**
Estante para biblioteca - (Item 55 do Encarte "A")	**-**	**3.384**

CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**30**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**305**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**200**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**20**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**20**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**50**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	**Unidade**	**15**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**60**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ, ESTRADA DO CEDRO, KM 05, S/N, 00, ZONA RURAL, CEP: 63900000, Quixadá-CE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**20**

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	30
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	30
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	30
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	300
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	300
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	21
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	2
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	28

Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	8
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	20
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	11
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	240
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	240
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	100
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	40
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	40
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	10

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	30
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	30
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	20
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	14
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	14
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	30
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	30

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	200
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	100
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	100
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	100
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	30
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	5
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	5
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	5
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	5

EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	5
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	5
UNIRIO UASG: 154034	-	50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	50
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	5
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	5
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	1.000

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	1.000
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	250
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	250
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	100
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100
Gaveteiro com porta arquivo - (Item 58 do Encarte "A")	-	861
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	43
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	20

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	5
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	5
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	10
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	80
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	80
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	45
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	5

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	5
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	5
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	5
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	5
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	11
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	5
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	5
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	53
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	53
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	25

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	4
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	4
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	100
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	30
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	30
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	200
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	200
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10
REMEC - RJ UASG: 150045	-	30
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	30
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	20
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	20
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	5
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	5
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	30
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	30

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**50**
Gaveteiro volante com 3 gavetas - (Item 59 do Encarte "A")	**-**	**1.601**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**40**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**40**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**123**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**100**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**3**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**10**

INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	5
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	5
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	100
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	100
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	29
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	3
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	5
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	5
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	3
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	3
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	44
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	44
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	25
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5

Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	2
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	4
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	4
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	150
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	150
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	30
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	30
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50

Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**
SAA UASG: 150002	**-**	**30**
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	**Unidade**	**30**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**30**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**30**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**11**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**11**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**300**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**300**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**100**

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	300
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	300
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	70
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	70
Gaveteiro volante nas dimensões 37x50x70cm - (Item 60 do Encarte "A")	-	1.394
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	40
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	20

INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	100
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	100
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	10
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	10
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	110
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	110

CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	115
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	115
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	2
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	50
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	100
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	100

Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10
SAA UASG: 150002	-	528
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	528
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	30
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	30
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	6
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	6
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	3

Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	3
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	20
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	20
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	40
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	40
Mesa de canto (Item 18 do Encarte "A")	-	574
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	102
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	2
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	30
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	20
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	50
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	10
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	10
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	6
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	6
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	8
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	8
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	6
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	6
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	17
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	6
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	6
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	4
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	4

Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**5**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**5**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**6**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**6**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**100**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**100**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**70**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**70**
Mesa de desenho (Item 19 do Encarte "A")	**-**	**1.819**

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**400**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	**Unidade**	**40**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**60**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**100**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**200**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**30**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**30**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**30**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**200**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**200**

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	270
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	150
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	40
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	195
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	195
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5

Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	1
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	10
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	10
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	8
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	8
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	30
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	30
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100

Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	80
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	80
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	200
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	200
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	10
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	10
Mesa de reunião oval – (Item 28 do Encarte "A")	-	462
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	203
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	200

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	3
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	1
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	1
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	1
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	5
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	5
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	18
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	10

INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	2
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	6
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	6
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	10
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	10
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	13
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	4

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	4
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	5
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	25
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	25
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	30
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	30
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1

EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	5
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	5
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	2
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	2
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	20
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	20

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**70**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**70**
Mesa de reunião retangular (Item 21 do Encarte "A")	**-**	**446**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**50**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**50**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**38**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**30**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**6**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**2**

CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	13
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	1
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	10
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	1
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30

CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	**-**	**2**
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	**Unidade**	**2**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**6**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**6**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**20**
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**10**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**10**
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	**-**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	**Unidade**	**2**
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	**-**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	**Unidade**	**2**

Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**50**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**50**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**50**
UNIRIO UASG: 154034	**-**	**30**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**30**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**20**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**20**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**10**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**10**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**10**

Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	10
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	80
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	80
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Mesa em "L" 140 x 140 cm (Item 17 do Encarte "A")	-	2.870
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	60
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	60
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	90
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	50

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	5
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	30
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	30
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	20
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	20
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	72
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	72
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	100

Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	100
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	50
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	19
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	2
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	17
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	70
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	70

CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	8
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	8
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	56
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	56
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	242
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	111
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	111
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	4
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	4
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	150

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	150
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	100
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	300
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	300
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1

IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10
REMEC - RJ UASG: 150045	-	10
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
SAA UASG: 150002	-	413
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	413
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	20
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	20
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	100
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	100

Universidade Federal de Lavras UASG: 153032	**-**	**75**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Rua Chagas Dória, 3037, CAMPUS UNIVERSITÁRIO Centro, CEP: 37200000, Lavras-MG	**Unidade**	**75**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**15**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**15**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**300**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**300**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**50**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**50**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**400**
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	**Unidade**	**400**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**100**

Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100
Mesa em "L" com painéis frontais para estação de trabalho (Item 22 do Encarte "A")	-	2.416
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	100
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	600
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	600
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	3
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	3
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	2
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	2
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	10

Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	10
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	93
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	30
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	121
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	121

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	10
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	80
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	80
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	100
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	100

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**50**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**300**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**300**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**45**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**5**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**5**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**5**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**5**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**5**
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	**Unidade**	**20**

Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	20
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	10
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	10
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	25
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	25
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	7
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	7
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	300
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	300
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	200
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	200
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	50
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	50
Mesa para computador 80x70x75cm (Item 13 do Encarte "A")	-	3.286
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	680
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	400
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	60
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	90
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	100
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	500
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	500
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	200
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	200
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	17
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	17
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	40
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	-	12
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	Unidade	12
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	200
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	200
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	600
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	600
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	10
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	10

SAA UASG: 150002	-	32
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	32
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	5
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	5
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	200
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	200
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	400
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	400
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10

Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	70
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	70
Mesa para microcomputador (ITEm 20 do Encarte "A")	-	1.763
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	20
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	20
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	40
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	40
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	100
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	100
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	20
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	41
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	1
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	40
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	28
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	28
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	10
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	10
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	300

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	300
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	400
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	400
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	60
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	10
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	10
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	10
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	10
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	10
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	10
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	50

ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	50
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	30
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	30
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	74
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	74
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	200
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	200

Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	30
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	30
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	30
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	30
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	200
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	200
Mesa redonda com diâmetro entre 110 e 120cm e altura 75cm (Item 16 do Encarte "A")	-	1.281
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	50
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	77
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	50

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	6
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	11
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	30
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	30
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	7
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	7
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	50
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	50

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**60**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**15**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**15**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**2**
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	**Unidade**	**1**
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	**Unidade**	**1**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**70**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**70**

CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	57
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	57
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	80
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	30
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	30
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	35
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	35
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	5

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**10**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**50**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**60**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**60**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**5**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**1**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**1**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**1**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**1**

EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	5
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	5
REMEC - RJ UASG: 150045	-	5
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	5
SAA UASG: 150002	-	53
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	53
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	5
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	5
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	5
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	5

Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	30
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	30
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	200
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	200
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	70
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	70
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	200
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	200
Mesa reta com gavetas - tipo 1 – (Item 23 do Encarte "A")	-	1.944

CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	22
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	2
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	6
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	50
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	20
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	20
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	20

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	20
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	30
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	25
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	25
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	24
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	3
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	3
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	30

Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	8
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	12
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	140
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	140
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	10
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	250

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	250
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	600
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	600
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	100
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	100
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	25
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	25
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	160
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	160

Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**100**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**100**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**100**
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	**Unidade**	**100**
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	**-**	**30**
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	**Unidade**	**30**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**70**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**70**
Mesa reta com gavetas - tipo 2 – (Item 24 do Encarte "A")	**-**	**1.536**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**30**

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	25
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	25
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	25
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	25
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	24
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	3

INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	3
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	11
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	11
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	5

Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**100**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**100**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**600**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**600**
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**10**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**10**
REMEC - RJ UASG: 150045	**-**	**20**
Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Rua da Imprensa, 16, 15º andar Centro, CEP: 20030120, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**20**
SAA UASG: 150002	**-**	**20**

Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	20
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	60
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	60
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	6
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	6
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	100
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	60
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	60

Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	100
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	100
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	70
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	70
Mesa reta com gavetas - tipo 3 – (Item 25 do Encarte "A")	-	1.260
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	50
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	52
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	2

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	25
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	25
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	20

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	20
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	23
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	23
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	10
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	3

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	3
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	100
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	30
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	30
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	300
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	300
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	25
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1

IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	20
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	60
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	60
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	12
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	12
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	300
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	300
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20

Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	50
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	50
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	70
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	70
Mesa retangular 180x80x75cm (Item 12 do Encarte "A")	-	1.410
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	90
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	20
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	170

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ, ESTRADA DO CEDRO, KM 05, S/N, 00, ZONA RURAL, CEP: 63900000, Quixadá-CE	Unidade	70
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	100
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	30
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	30
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	4
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	4
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	50
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	50
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	2
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	4

Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	4
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	35
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	35
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	150
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	150
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	40
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	20
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	300

Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	300
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	5
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	20
SAA UASG: 150002	-	35
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	35

Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**60**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**60**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**5**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**5**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**200**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**200**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**30**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**30**
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	**-**	**50**
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	**Unidade**	**50**
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	**-**	**10**

Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	100
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100
Mesa reta para estudos - tipo 1 – (Item 26 do Encarte "A")	-	1.659
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	49
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	4
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	5
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	25

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	25
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	20
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	80
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	80
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	60
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	15
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	372

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	372
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	10
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	15
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	15
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	150
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	150

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**200**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**200**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**60**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**60**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**38**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**38**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**200**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**200**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**300**

Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	300
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	10
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	10
Mesa reta para estudos - tipo 2 – (Item 27 do Encarte "A")	-	1.271
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	310
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	300
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	5
Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia, Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, 0 Santa Luzia, CEP: 29830000, Nova Venécia-ES	Unidade	5
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	80
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	80

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	15
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	16
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	16
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	150
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	150
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	100
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	100

Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	200
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	200
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	30
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	30
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	50
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	50
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	200
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	200
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	10
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	10

Mesa semi-oval ou elíptica p/ 8 pessoas (Item 15 do Encarte "A")	**-**	**514**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**62**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**5**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**3**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**50**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**4**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**2**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**2**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**2**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**10**

Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	10
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	80
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	1
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	1
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	20
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	30

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	30
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	30
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	30
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	80
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	80
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1

CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
SAA UASG: 150002	-	28
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	28
UNIRIO UASG: 154034	-	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	20
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	20
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	20
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	1
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	1
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	20
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	20

Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	70
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	70
Mesa semi-oval ou elíptica para 10 pessoas (item 14 do Encarte "A")	-	557
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	50
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	3
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	3

CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**8**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**8**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**2**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**2**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**10**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**10**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**8**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**3**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**5**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**1**
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**1**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**80**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**80**
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	**-**	**1**
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	**Unidade**	**1**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**17**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**17**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**37**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**15**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	**Unidade**	**6**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	**Unidade**	**6**
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**10**

Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	**-**	**5**
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	**Unidade**	**5**
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	**-**	**4**
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	**Unidade**	**4**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**10**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**80**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**80**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**6**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**1**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**1**

CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	4
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	4
SAA UASG: 150002	-	22
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	22
Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	-	5
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	Unidade	5
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10

Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	4
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	4
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	20
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	20
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	30
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	30
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	60
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	60
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**70**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**70**
Móvel para serviço de copa 50 x 40 x 80 cm - (Item 63 do Encarte "A")	**-**	**284**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**24**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**5**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	**Unidade**	**1**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**1**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**15**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**6**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**4**

INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	2
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	1
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	10
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	10
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	5
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	4
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	20
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	7

Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	7
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	10
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	2
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	2
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	10
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	5

EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	4
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	4
SAA UASG: 150002	-	90
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	90
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	20
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	20

Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	10
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	10
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	10
Poltrona de auditório - (Item 40 do Encarte "A")	-	3.944
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	200
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	200
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	520
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	500
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	20
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	180

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	180
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	460
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	280
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	180
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	500
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	500
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	250
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	250
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	100
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	200

Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	500
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	500
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	100
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	10
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	10
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	10
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	10
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	10
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	50
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	30

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	30
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	4
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	4
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	200
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	200
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	500
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	500
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	200
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	200
Poltrona estofada - (Item 39 do Encarte "A")	-	561
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	12

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	12
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	54
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	4
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	50
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	30
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	20
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	5
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	5
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	15
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	5
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	5
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	12
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	28
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	28
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	6
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	6

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	2
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	-	4
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	Unidade	4
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	100
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	10
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50

Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
SAA UASG: 150002	-	28
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	28
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	50
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	50
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	30
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	30
Poltrona para auditório com prancheta - (Item 41 do Encarte “A”)	-	11.196
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	200

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	200
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	1.070
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	600
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	Unidade	250
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	80
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	40
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	500
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	200
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	300
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	600

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	600
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	1.300
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	1.300
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	530
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	150
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	80
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	150
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	150
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	100
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	100
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	100

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	100
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	560
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	560
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	1.726
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	588
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	200
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	588
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	350
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	300
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	300
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	500

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	500
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	200
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	200
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	200
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	2.000
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	2.000
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	150
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	20
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	20
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	50

CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	20
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	20
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	20
SAA UASG: 150002	-	100
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	100
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	10
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	10
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	250
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	250

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**500**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**500**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**200**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**200**
Poltrona para sala de espera - (Item 42 do Encarte "A")	**-**	**859**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**94**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	**Unidade**	**4**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**20**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**50**

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**13**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**3**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**10**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**5**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**5**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**6**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**6**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**40**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**40**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**16**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**2**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	2
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	10
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	2
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	20
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	3
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	3
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	15
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	15

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	32
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	6
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	6
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	2
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	20
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	20

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**10**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**200**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**200**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**35**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**5**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**5**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**5**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**5**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**5**
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	**Unidade**	**10**

Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**6**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**6**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**10**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**10**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**50**
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	**-**	**20**
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	**Unidade**	**20**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**10**
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	**Unidade**	**10**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**

Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Quadro aviso de cortiça – (Item 43 do Encarte "A")	-	1.626
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	20
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	85
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	15
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	20
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	10
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	10

CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**20**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**20**
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	**-**	**7**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	**Unidade**	**7**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**40**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**40**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**47**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**3**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**8**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**8**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**20**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	8
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	50
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	30
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	10
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	22
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	22
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	7
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	7
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	117
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	117

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	230
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	90
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	40
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	90
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	2
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	10
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	200
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	200

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**10**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**20**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**20**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**7**
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	**Unidade**	**2**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**1**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**1**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**1**

EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	4
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	4
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	20
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	20
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	8
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	8
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	200
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	200
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	50

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	50
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	30
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	30
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	100
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	100
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	100
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	100
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	100

Quadro branco, com dimensões de 0,90 X 1,20m - (Item 44 do Encarte "A")	**-**	**948**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**54**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**10**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**4**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**40**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**80**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**80**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCOA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, RODOVIA PE-60, KM 14, 00, CAMELA, CEP: 55590000, Ipojuca-PE	**Unidade**	**10**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**10**
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**10**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	40
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	40
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	5
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	5
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	46
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	46
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	10
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	30
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	100

Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	20
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	30
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	30
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1

EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	10
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	10
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	7
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	7
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	200
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	200
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	30
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	30

Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	10
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	10
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	100
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	100
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	100
Quadro branco, com dimensões de 1,20X2,50m - (Item 45 do Encarte "A")	-	1.618
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	80
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	203
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	5

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	5
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	Unidade	15
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	50
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	25
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	20
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	20
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	15
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	15
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	10

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	10
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	80
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	80
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	39
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCOA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, RODOVIA PE-60, KM 14, 00, CAMELA, CEP: 55590000, Ipojuca-PE	Unidade	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	10
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	3
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	40
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	40

CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	13
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	13
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	60
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	30
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	30
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	5
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	250
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	250

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**50**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**20**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**20**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**
UNIRIO UASG: 154034	**-**	**20**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Pasteur, 296, Botafogo, CEP: 22290240, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**20**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**10**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**10**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**43**

Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	43
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	30
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	30
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	200
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	200
Universidade Federal Fluminense UASG: 153056	-	50
Universidade Federal Fluminense, UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09, 0, 1º andar Icaraí, CEP: 24220900, Niterói-RJ	Unidade	50

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	100
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	100
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	100
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	100
Quadro branco. Medidas: 1,50x1,20m - (Item 48 do Encarte "A")	-	615
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	10
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	60
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	60

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**14**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**4**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**10**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**5**
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**5**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**30**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**30**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**6**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**6**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**40**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**20**

Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	10
Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre UASG: 154032	-	10
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Rua Sarmento Leite, 245, 0 Centro, CEP: 90050170, Porto Alegre-RS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	100
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	100
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	20
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50

Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**20**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**20**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**50**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**100**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**100**
Quadro branco, medindo 5,00x1,20 - (Item 49 do Encarte "A")	**-**	**698**
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	**-**	**12**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	**Unidade**	**12**

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	55
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	5
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	10
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	30
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	30
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	60
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	60
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	62
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	5

INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	9
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	9
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	9
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	30
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	30
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	40
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	40
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	12
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	2
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Instituto Federal do Ceará UASG: 153201	-	10

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU, Rod. Iguatu- V.Alegre KM 05, 5, Cajazeiras, CEP: 63500000, Iguatu-CE	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Instituto Federal do Amazonas UASG: 153227	-	10
IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTRADA DO AEROPORTO, 0, ESCOLA AGROTÉCNICA CACHOEIRINHA, CEP: 69750000, São Gabriel da Cachoeira-AM	Unidade	10
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	50
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	5
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	5
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	10
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	100
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	100

Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**50**
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	**Unidade**	**10**
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	**Unidade**	**10**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**10**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**10**
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	**Unidade**	**10**
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	**-**	**2**
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	**Unidade**	**2**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**10**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**10**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**

Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	50
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	50
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Quadro edital – (Item 46 do Encarte "A")	-	618
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	21
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	4
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	15
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	2
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	3

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ, ESTRADA DO CEDRO, KM 05, S/N, 00, ZONA RURAL, CEP: 63900000, Quixadá-CE	Unidade	1
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	2
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	6
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	6
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	4
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	4
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	25
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	25
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	23
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	5

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	4
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	4
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	4
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	4
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	3
Campus Nilópolis, Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro, CEP: 26530060, Nilópolis-RJ	Unidade	2
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	50
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	50
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	31
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	31

CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	20
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	5
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	5

Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**100**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**100**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**5**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**5**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**20**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**20**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**50**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**50**
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	**-**	**6**
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	**Unidade**	**1**
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	**Unidade**	**1**

EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	20
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	20
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	1
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	1
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	20

Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	20
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	30
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	30
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	60
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	60
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Quadro lousa verde quadriculado - (Item 47 do Encarte "A")	-	518
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	50
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	5
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	40

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	Unidade	5
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	60
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	60
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	50
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	50
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	15
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	15
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	52
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	52
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	30
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	15

Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	15
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-Instituto Federal Catarinense UASG: 153238	-	5
Instituto Federal Catarinense, Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, CEP: 89160000, Rio do Sul-SC	Unidade	5
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	20
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	20
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	40
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	40
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	30
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	30
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	6
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1

IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	100
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	100
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	10
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	10

Roupeiro em aço c/ 20 lugares - (Item 57 do Encarte "A")	**-**	**787**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	**-**	**30**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Eunapolis, Avenida David Jonas Fadini, 00, Juca Rosa, CEP: 45823431, Eunápolis-BA	**Unidade**	**4**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	**Unidade**	**20**
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	**Unidade**	**2**
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**40**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**10**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**30**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**20**

Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	20
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	80
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	80
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	118
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	100
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	5
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	5
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	5
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	3
Campus São Gonçalo, Rua da Feira, 0, S/N Neves, CEP: 24425004, São Gonçalo-RJ	Unidade	1

Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	6
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	79
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	79
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	49
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	12
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	12
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	20
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153197	-	43

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM, Rua Sebastião Rodrigues da Costa S/N, 00000, São Pedro, CEP: 55155730, Belo Jardim-PE	Unidade	43
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	5
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	5
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	2
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	50
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	50
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50

Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	10
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	5
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	6
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	6
SAA UASG: 150002	-	2
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	2

Universidade Federal de Alfenas UASG: 153028	**-**	**10**
ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, R PIO XII, 794, Centro, CEP: 37130000, Alfenas-MG	**Unidade**	**10**
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	**-**	**10**
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	**Unidade**	**10**
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**14**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**14**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**50**
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	**-**	**10**
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	**Unidade**	**10**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**

Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50
Sofá de 2 lugares - (Item 37 do Encarte "A")	-	517
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	6
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	12
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	6

CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**20**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**20**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**24**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**8**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-REITORIA, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CDU Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	**Unidade**	**10**
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	**-**	**5**
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**3**
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	**Unidade**	**2**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	18
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	18
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	2
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	2
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	12
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	12
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	38
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	9
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	9

Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	1
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	1
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	Unidade	3
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	25
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	25
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	-	5
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	5
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	5
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	5
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	-	10

Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	Unidade	10
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	8
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	3
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
SAA UASG: 150002	-	18

Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	18
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	8
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	8
Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	-	1
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	Unidade	1
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	100
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	100
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	30
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	30
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	50
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	50

Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	-	50
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	Unidade	50
Sofá de 3 lugares - (Item 36 do Encarte "A")	-	591
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	10
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	60
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Valença, Rua do Arame, 00, Tento, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	8
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	6
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Santo Amaro, 1ª Trav. São José, 00, Bonfim, CEP: 44200000, Santo Amaro-BA	Unidade	3
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia- Vitória Conquista, Av. Amazonas, 3150, zabelê, CEP: 45100000, Vitória da Conquista-BA	Unidade	10
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Simões Filho, Rodovia BR-324, 00, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43700000, Simões Filho-BA	Unidade	2

CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Barreiras, rua das Várzeas, 00, Centro, CEP: 47800000, Barreiras-BA	Unidade	1
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Reitoria, Rua Emídio dos Santos, 00, Barbalho, CEP: 40301015, Salvador-BA	Unidade	30
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	12
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	2
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	10
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	6
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	20
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	20

CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	19
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE, Avenida Professor Luiz Freire, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA Curado, CEP: 50740540, Recife-PE	Unidade	10
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	Unidade	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	Unidade	3
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	4
Campus Maracanã, Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, CEP: 20270021, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	2
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	2
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	-	23
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	Unidade	23
CEFET -Roraima-Instituto Federal de Roraima UASG: 153235	-	2

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Avenida Glaycon de Paiva, 2496, São Vicente, CEP: 69303340, Boa Vista-RR	Unidade	2
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	-	22
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	Unidade	22
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	-	30
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	Unidade	5
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	Unidade	5
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	1
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	1
Escola Agrotécnica Federal de Santo Antão-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153215	-	5

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PROPRIEDADE TERRA PETRA S/N, 00000, CAIXA POSTAL 031 ZONA RURAL, CEP: 55600000, Vitória de Santo Antão-PE	**Unidade**	**5**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**25**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**25**
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	**-**	**5**
Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	**Unidade**	**5**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	**-**	**5**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	**Unidade**	**5**
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso UASG: 154045	**-**	**10**
Av. Fernando Correa da Costa s/n°, Universidade Federal de Mato Grosso Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, 2.367 , Boa Esperança, CEP: 78060900, Cuiabá-MT	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	**-**	**100**
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	**Unidade**	**100**

Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	9
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	1
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	4
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	1
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	1
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	1
SAA UASG: 150002	-	23
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	23
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	6
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	6

Universidade Federal de Pernambuco UASG: 153080	**-**	**4**
Almoxarifado Central da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco Avenida Professor Moraes Rego, s/n, 1235, Cidade Universitária, CEP: 50670901, Recife-PE	**Unidade**	**4**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**50**
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	**-**	**30**
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	**Unidade**	**30**
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**50**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**50**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**50**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**50**
Sofá estofado 210 x 85 cm - (Item 38 do Encarte "A")	**-**	**280**

CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	**-**	**21**
INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	**Unidade**	**20**
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	**Unidade**	**1**
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	**-**	**3**
Instituto Federal do Espírito, Avenida Elizabeth Minete Perim, 0, 0 São Rafael, CEP: 29375000, Venda Nova do Imigrante-ES	**Unidade**	**3**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**20**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**20**
CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**14**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**14**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**20**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**10**

Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	Unidade	10
Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS-Insituto Federal de Mato Grosso do Sul UASG: 158047	-	2
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Avenida Afonso Pena, 775, 0 Amambaí, CEP: 79005000, Campo Grande-MS	Unidade	2
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	-	50
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	Unidade	50
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	50
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	50
Instituto Federal Catarinense UASG: 158125	-	6
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense, Rua das Missões, 100, Edifício Missões Ponta Aguda, CEP: 89051000, Blumenau-SC	Unidade	6
SAA UASG: 150002	-	14
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	Unidade	14

Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	50
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	50
Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	-	30
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	Unidade	30
Suporte volante para CPU - (Item 50 do Encarte "A")	-	3.520
CEFET - Alagoas-Instituto Federal de Alagoas UASG: 153004	-	60
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Rua Barão de Atalaia, s/nº, 0, 0 Centro, CEP: 57020510, Maceió-AL	Unidade	60
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia UASG: 153230	-	100
CEFET - Bahia-Instituto Federal da Bahia - Porto Seguro, Rua Santa Rita, 00, BR 367 – KM 57,5 Pindorama, CEP: 45810000, Porto Seguro-BA	Unidade	100
CEFET - Ceará-Instituto Federal do Ceará UASG: 153009	-	250
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, Centro, CEP: 62930000, Limoeiro do Norte-CE	Unidade	150

INSTITUTO FEDERAL DO CEÁRÁ - CAMPUS SOBRAL, Avenida Doutor Guarani, 317, Derby Clube, CEP: 62040730, Sobral-CE	Unidade	100
CEFET - Espírito Santo-Instituto Federal do Espírito Santo UASG: 153011	-	10
Instituto Federal Espírito Santo - Campus Cachoeiro, AC Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, s/n, 527, 0 Centro, CEP: 29300970, Cachoeiro de Itapemirim-ES	Unidade	10
CEFET - Maranhão-Instituto Federal do Maranhão UASG: 153013	-	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Avenida Getúlio Vargas, 04, 0 Monte Castelo, CEP: 65030000, São Luís-MA	Unidade	20
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	-	50
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	Unidade	50
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	-	20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS PESQUEIRA, Rodovia BR-232, km 214, s/n, 00, Prado, CEP: 55200000, Pesqueira-PE	Unidade	20
CEFET -Química de Nilópolis-Instituto Federal do Rio de Janeiro UASG: 153174	-	10
Campus Realengo, Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, CEP: 21715000, Rio de Janeiro-RJ	Unidade	10

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**120**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**120**
CEFET -São Paulo-Instituto Federal de São Paulo UASG: 153026	**-**	**565**
Instituto Federal de São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Luz, CEP: 01109010, São Paulo-SP	**Unidade**	**565**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**290**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu - Rodovia MG 188 - Km 167, Avenida Olegário Maciel, 0, Centro, CEP: 38600000, Paracatu-MG	**Unidade**	**140**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba - Rua do Córrego Pirapitinga s/nº, Prefeitura Municipal de Ituiutaba Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, 1, 0, Centro, CEP: 38300900, Ituiutaba-MG	**Unidade**	**140**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**10**
Fundação Universidade Federal de Pelotas UASG: 154047	**-**	**100**
Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/Nº, 0, 0 Jardim América, CEP: 96010960, Capão do Leão-RS	**Unidade**	**100**
Fundação Universidade Federal de São Carlos UASG: 154049	**-**	**40**

Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, Km 235, 0, 0 Jardim Guanabara, CEP: 13565905, São Carlos-SP	Unidade	40
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UASG: 154054	-	250
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Divisão de Patrimonio, Avenida Senador Filinto Muller, 1555, Fundos Vila Ipiranga, CEP: 79074460, Campo Grande-MS	Unidade	250
Fundação Universidade Federal do Piauí UASG: 154048	-	200
Almoxarifado Central da Universidade Federal do Piuaí, Avenida Universitária, 1, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n Ininga, CEP: 64049550, Teresina-PI	Unidade	200
Instituto Federal Baiano UASG: 158129	-	60
EMARC VALENÇA, RUA GLICERIO TAVARES DE A. NETO S/N, 02, ESCOLA Guaibim, CEP: 45400000, Valença-BA	Unidade	10
EMARC TEIXEIRA DE FREITAS, KM 882 BR 101 ROD SALVADOR/VITORIA, 882, ESCOLA RURAL, CEP: 45995970, Teixeira de Freitas-BA	Unidade	10
EMARC URUÇUCA, RUA DR JOÃO NASCIMENTO S/N, 01, ESCOLA RURAL, CEP: 45680000, Uruçuca-BA	Unidade	10
EMARC DE ITAPETINGA, KM 02 ROD ITAPETINGA/ITORORÓ, 2, ESCOLA RURAL, CEP: 45700000, Itapetinga-BA	Unidade	10
IF BAIANO REITORIA, Rua do Rouxinol, 115, REITORIA Imbuí, CEP: 41720052, Salvador-BA	Unidade	10

CENTRO DE EDUCAÇÃO, KM 22 DA RODOVIA ILHEUS/ITABUNA, 22, ESCOLA RURAL, CEP: 45600970, Itabuna-BA	Unidade	10
Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	-	25
Universidade Federal de Goiás, AC Central Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11, 0, 0 Setor Central, CEP: 74001970, Goiânia-GO	Unidade	25
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	-	300
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	Unidade	300
Universidade Federal do Alagoas UASG: 153037	-	200
Almoxarifado Central, AC Cidade Universitária Avenida Lourival Melo Mota, km 14, 0, Cidade Universitária, CEP: 57072970, Maceió-AL	Unidade	200
Universidade Federal do Paraná UASG: 153079	-	200
Reitoria - Rua XV de novembro 1299, sobreloja, Rua XV de novembro, 1299, sobreloja Centro, CEP: 80060140, Curitiba-PR	Unidade	200
Universidade Federal do Recôncavo Baiano UASG: 158092	-	350
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Coordenadoria de Material e Patrimônio., Rua Otens, 0, s/n Centro, CEP: 44380000, Cruz das Almas-BA	Unidade	350

Universidade Federal Rural Amazônia UASG: 153034	**-**	**100**
Universidade Federal Rural Amazônia, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 0 Terra Firme, CEP: 66077530, Belém-PA	**Unidade**	**100**
Universisade Federal do Espírito Santo UASG: 153046	**-**	**200**
Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Espírito Santo Avenida Fernando Ferrari, 514, 514, 0 Goiabeiras, CEP: 29075910, Vitória-ES	**Unidade**	**200**
Tampo auxiliar para mesa, nas dimensões 70 x 60 x 76 cm - (Item 62 do Encarte "A")	**-**	**719**
CEFET - Paraíba-Instituto Federal da Paraíba UASG: 153018	**-**	**80**
Instito Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58015430, João Pessoa-PB	**Unidade**	**80**
CEFET -Pernambuco-Instituto Federal de Pernambuco UASG: 153021	**-**	**6**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, LOCALIDADE DE CAMPINHOS, 00, ZONA RURAL ZONA RURAL, CEP: 56800000, Afogados da Ingazeira-PE	**Unidade**	**2**
INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS CARUARU, Estrada Alto do Moura , 00, KM 3.8 Alto do Moura, CEP: 55040120, Caruaru-PE	**Unidade**	**2**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS GARANHUNS, RUA PADRE AFONSO VALENÇA, S/N, 00, HELIÓPOLIS, CEP: 52297400, Garanhuns-PE	**Unidade**	**2**

CEFET -Rio Grande do Norte-Instituto Federal do Rio Grande do Norte UASG: 153024	**-**	**70**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP: 59015000, Natal-RN	**Unidade**	**70**
CEFET -Uberaba-Instituto Federal do Triângulo Mineiro UASG: 153213	**-**	**25**
Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**20**
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria, Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial II, CEP: 38064790, Uberaba-MG	**Unidade**	**5**
SAA UASG: 150002	**-**	**488**
Esplanada dos Ministério, Bl. "L", Anexo I, subsolo, Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, 0, Asa Norte Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70047900, Brasília-DF	**Unidade**	**488**
Universidade Federal do ABC UASG: 154503	**-**	**50**
Fundação Universidade Federal do ABC, Rua Catequese, 242, 0 Jardim, CEP: 09090400, Santo André-SP	**Unidade**	**50**
Totais:	**-**	**166.572**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS = AO ENCARTE A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS

VIDE ENCARTE "A"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

Aos **xxxx** dias do mês **xxxx** ano de **dois mil e nove**, a **UNIÃO** representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o n.º 00.394.445/0030-38**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo II, 3º andar, em Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral, xxxxxxxx**,** nacionalidade, estado civil, RG xxxxx, expedida pela xxxxx e do CPF/MF nº xxxxxxxx, residente xxxxxxxx, nomeado pela Portaria nº xxxxx, de xx/xx/xx, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de xx/xx/xx consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 40, de 17 de fevereiro de fevereiro de 2006 do Subsecretário de Assuntos Administrativos, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2006, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Empresa XXXXXX inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **-** CNPJ nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu XXXX, **XXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxx, expedida pela xxxx, CPF nº xxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxl, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2009, PROCESSO Nº 23000.005159/2009-62,** sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço por item, nos temos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002,IN/nº 02, de 30 de abril de 2008, aplicando-se no que couber as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, atualizado, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO** a aquisição de mobília**,** incluindo serviços de instalação e de montagem, nas quantidades e especificações constantes do Encarte "A", Anexo do Termo de Referência, dele fazendo parte integrante como se transcrito estivesse, para atender as demandas do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- ÓRGÃO GERENCIADOR: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA;

- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Representante do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, conforme relacionados no ENCARTE "**E".**

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fazem parte, ainda, deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, o Termo de Referência e seus Encartes, Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2009 e Proposta da Licitante vencedora:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o cumprimento do presente **CONTRATO**, a **CONTRATADA,** além das disposições constantes do Termo de Referência, e da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á:

1) dar integral cumprimento ao Termo de Referência, **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2009**, seus Anexos e à sua proposta;

2) realizar as entregas dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas de montagem;

3) fornecer todas as ferramentas de montagem, os materiais e a mão-de-obra qualificada, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza das áreas de trabalho e área afetadas, se for o caso, sem ônus adicional ao **CONTRATO;**

4) dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade de montagem, se houver;

5) acatar todas da **CONTRATANTE**, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

6) apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e identificados mediante crachá, com a logomarca da empresa;

7) responder solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) dos produtos objeto deste **CONTRATO** pelos vícios de qualidade e/ou

quantidade que os torne impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza;

8) a **CONTRATADA** estará obrigada a substituir o equipamento/material/serviço que se encontra com vício, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do recebimento da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando fielmente, as características do mobiliário e materiais exigidos no Edital e seus anexos;

9) responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

10) responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar a vidros, pisos, revestimentos, paredes, veículos, etc, assumindo todo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados, recuperando o padrão anterior, sempre com material de 1ª qualidade, observando o bom nível de acabamento dos serviços;

11) usar somente materiais, peças e componentes novos, de primeiro uso e de primeira linha de fabricação, não sendo permitido o uso de material improvisado ou de peças adaptadas;

12) responsabilizar-se pelos materiais, ferramentas e instrumentos fornecidos para a execução dos serviços, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;

13) cuidar para que os materiais definidos nas especificações técnicas sejam reconhecidamente da versão tecnológica mais recente, de primeira qualidade quanto aos componentes e acabamento empregados, observando-se rigorosamente as características especificadas, principalmente as de segurança;

14) entregar todos os materiais em suas embalagens originais, nos horários definidos pela unidade responsável por cada Ordem de Fornecimento, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério da **CONTRATANTE**, ser deslocadas para outros horários (noturno ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais ao contrato;

15) proteger o mobiliário contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local de entrega e montagem, sob quaisquer condições, sobretudo aquelas que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias e/ou por via marítima ou aérea, adequando, se necessário, seus métodos de embalagem, a fim

de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente de inspeção e aprovação das embalagens pela **CONTRATANTE**;

16) fornecer, para todas as operações de transporte, os equipamentos e dispositivos, o pessoal e a supervisão necessária à boa execução do objeto contratado;

17) manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

18) será aplicado, no que couber, o **Código de Defesa do Consumidor;**

19) manter preposto aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do **CONTRATO,** para representá-la administrativamente, sempre que for necessário;

20) cumprir fielmente as disposições constantes dos itens 16 e 17 do Termo de Referência;

21) não sub-empreitar total ou parcialmente o objeto contratado; e

22) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

1. assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados, ao local em que devem ser realizadas as entregas do mobiliário;

2. prestar as informações e esclarecimentos necessários para o desenvolvimento dos serviços de montagem;

3. solicitar o mobiliário mediante Ordem de Fornecimento, que será enviado à **CONTRATADA** por fax ou correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela **CONTRATADA**;

4. acompanhar e fiscalizar a entrega do mobiliário, podendo recusar ou solicitar que seja refeito ou substituído qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência;

5. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do mobiliário;

6. assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a **CONTRATANTE**;

7. verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais, antes do pagamento;

8. efetuar o pagamento à **CONTRATADA** na forma convencionada neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estipuladas em **R$ xxxxxxxxx**, que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES xxxxx , Elemento de Despesa nº xxxxxx, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nºxxxxxxxxxxx, em favor da **CONTRATADA.**

ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em parcela única, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil, após a entrega dos mobiliários com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo representante do Contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, e, ainda, dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, das multas aplicadas.

SUBCLÁUSULA – PRIMEIRA - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da CONTRATADA, junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, mediante consulta on-line, cujo documento será anexado ao processo de pagamento**.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Havendo atraso de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I=(TX/100) 365 EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98 e Instrução Normativa Conjunta nº 480, de 15/12/2004,alterada pelas IN nº 539, de 25/04/2005 e nº 706, de 09/01/2007, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA se esta não apresentar cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 79, de 01/08/2000.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE ENTREGA

Os mobiliários serão novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, observado o disposto no item 7 do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO MOBILIÁRIO

O recebimento do mobiliário ocorrerá na seguinte forma:

a) Todo o mobiliário deverá ser recebido pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado do respectivo órgão gestor e dos órgãos participantes, na presença do fiscal o qual atestará o fornecimento do mobiliário .

b Os fiscais designados pelo MEC e pelos órgãos participantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) o objeto deste contrato será recebido nos termos dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 do Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes do artigo 73 da Lei 8.666/1993;

d) Deverá ser verificada a equivalência das peças às especificações quanto aos acabamentos, dimensões, rigidez e demais características**.** Se necessário,

será solicitado que a contratada desmonte quaisquer peças para verificação, sendo em seguida remontadas às suas custas**.**

e) - Em caso de mobiliários entregues em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas ou outro prazo definido pela fiscalização para que a Contratada o substitua, que se iniciará a partir da data do Termo de Recusa de Material correndo as suas expensas a substituição dos mobiliários que vierem a ser recusados.

f) O Recebimento Definitivo do (s) mobiliário (s) será firmado pelo Fiscal do MEC ou pelo Fiscal dos órgãos participantes, conforme o caso, e pelo representante da **CONTRATADA.**

g) Os mobiliário terá garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, devendo a **CONTRATADA** seguir ao estabelecido no item 10 do Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

Para assinatura do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R$ xxxxxxxxxxxxxxxx,** correspondentes ao percentual de 2% (dois por cento) do valor global do **CONTRATO**, em uma das modalidades definidas no § 1º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto deste CONTRATO ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, ou de seu preposto, ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A autorização contida na Subcláusula anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o valor da garantia que vier a ser utilizado pela **CONTRATANTE**.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, na execução do objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A Administração, devidamente representada na forma desta Cláusula, poderá rejeitar, no todo, ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o MEC, se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, neste Contrato e na sua proposta.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Fiscal do Contrato, deverá, ainda, cumprir as disposições constantes do item 18 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais a **CONTRATADA** que:

1. apresentar documentação falsa;
2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
4. comportar-se de modo inidôneo;
5. fizer declaração falsa;
6. cometer fraude fiscal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Sem prejuízo das sanções previstas no caput desta Cláusula, e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;

2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato enseja sua rescisão, de conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **CONTRATO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei n. º 8.666/93, correndo as despesas à expensas da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

O Foro do presente **CONTRATO** é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento contratual.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

_____	_____
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

Testemunhas:

_____ _____

NOME	NOME
C.I n.º	C.I n.º
CPF	CPF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo) ....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade – (UF), de de 2009.

_____
(nome e número da identidade do declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADO MENOR

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo) ....., declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99)

Cidade – (UF), de de 2009.

_____
(nome e número da identidade do declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO N° 37/2009- SRP

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante	
Identidade do Representante	
Nacionalidade do Representante	
CPF do Representante	

ITEM ou OBJETO, E QUANTIDADE:	Valor Unitário	R$	Valor Total	R$
	Marca		Modelo	
	Garantia do material			
	Validade da Proposta			
	Prazo de entrega			
	Local de entrega			

TOTAL GERAL GLOBAL R$

*Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento/serviço do objeto da presente licitação.

*Declaramos que nos submetemos integralmente às condições estabelecidas por este Edital e seus anexos.

Observações	

Data e Assinatura/Carimbo

Obs: atentar para o disposto no subitem 4.6 e 7 do Edital e suas alíneas, bem como os itens relativos a qualificação técnica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxxxxxx do ano de **dois mil e nove**, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, CNPJ nº **00.394.445/0003-65**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Assuntos, **DENIO MENEZES DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5063320, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 601.851.477-04, residente nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 769 da Casa Civil/PR de 11 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2008, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 694, do Ministro de Estado da Educação, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de mobília para o Ministério da Educação e órgãos participantes**,** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2009**, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo nº **23000.005794/2009-40,** regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata:

ITEM XX

1º lugar: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu xxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil**, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx, expedida pela xxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em xxxxxxxx;**

2º lugar: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº xxxxxxxxxxx .

3º lugar: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº xxxxxxxx.**

1 – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição, eventual, de mobília, incluindo serviços de instalação e de montagem, nas quantidades e especificações constantes do Encarte "A", Anexo do Termo de Referência, dele fazendo parte integrante como se transcrito estivesse, para atender as demandas do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- ÓRGÃO GERENCIADOR: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA;

- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Representante do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, conforme relacionados no ENCARTE "**E".**

1.1 Fazem parte, ainda,deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, o Termo de Referência e seus Encartes, Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2009 e Proposta da Licitante vencedora:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidades	Classificação por Empresa	Valor Unitário	Valor Total
1			1ª		
			2ª		
			3ª		

2- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe do art. 4º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001;

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MEC não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo MEC para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, conforme condições abaixo, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as disposições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01 e na IN-MARE nº 8, de 04 de dezembro de 1998 e IN-SEAP nº 04, de 8 de abril de 1999, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);

c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d)em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

5 – DO FORNECIMENTO

A aquisição do mobiliário será na medida exata em que surgirem as demandas da Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR e de cada um dos Órgãos Participantes.

Os mobiliários devem ser solicitados mediante emissão da Nota de Empenho e celebração de contrato de fornecimento para valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valores abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser emitido Ordem de Fornecimento, cujo modelo encontra-se no **Encarte "B"** que será enviado juntamente com a nota de empenho à contratada, por fax ou por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, devendo ser observado o disposto no **subitem 8.1 e 13.1** do Termo de Referência. Ficam facultadas as unidades, a formalização de contrato de fornecimento para valores abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

As entregas deverão ser realizadas em horários definidos pela unidade responsável por cada Ordem de Serviço, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério do órgão participante, ser deslocadas para outros horários (noturno ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais ao contrato.

Para fins de entrega e montagem dos móveis, a empresa fornecerá, nas dependências do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, recursos humanos nas quantidades mínimas suficientes para a boa realização dos serviços.

Correrá por conta e risco da empresa a substituição de móveis ou peças considerados impróprios pela fiscalização do órgão gestor da ata e dos órgãos participantes.

Caso haja impugnação de algum móvel ou peça por parte do órgão gestor e dos órgãos participantes, a empresa ficará obrigada substituí-los no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

O mobiliário deverá seguir, obrigatoriamente, as Especificações Técnicas constantes do **Encarte "A"** do Termo de Referência.

6 – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

Os mobiliários serão novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, nas quantidades e locais definidos no **Encarte "E"** do Termo de Referência, contados a partir da data da transmissão, via fax, da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no item 7 do Termo de Referência.

7 – DA GARANTIA

Os mobiliários mencionados no Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, obedecidas as disposições do item 10 do Termo de Referência.

A garantia compreende, também, o cumprimento de todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações, inclusive especificações, porventura omitidas.

8 – DO RECEBIMENTO

O recebimento do mobiliário ocorrerá na forma estabelecida no item 9 do Termo de Referência e condições dispostas no contrato.

9 – ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MEC

Caberá ao MEC a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para o Ministério da Educação e para os órgãos participantes;

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;

f) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

g) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

i) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

j) fiscalizar a entrega do mobiliário, conforme estabelecido no item 18 do Termo de Referência.

10- ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor do ata, ao qual, além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

d) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do mobiliário e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

e) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) proceder ao atos de recebimento do mobiliário, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº **xx/2009,** e à sua proposta;

b) realizar as entregas dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica,

norma e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas de montagem;

c) fornecer todas as ferramentas de montagem, os materiais e a mão-de-obra qualificada, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza das áreas de trabalho e área afetadas, se for o caso, sem ônus adicional ao contrato.

d) dar ciência aos respectivos órgãos participantes, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade de montagem, se houver;

e) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

f) acatar todas as orientações do MEC e dos órgãos participantes, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

g) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MEC e aos órgãos participantes ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizados pelos mesmos;

h) cumprir todas as obrigações e disposições constantes do item 15 do Termo de Referência, bem como as estabelecidas no contrato a ser celebrado.

12 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em parcela única, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil, após a entrega dos mobiliários com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo representante do Contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, e, ainda, dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, das multas aplicadas.

Havendo atraso de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I=(TX/100) 365 EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MEC, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MEC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais a **CONTRATADA** que:

1. apresentar documentação falsa;

2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

4. comportar-se de modo inidôneo;

5. fizer declaração falsa;

6. cometer fraude fiscal.

Sem prejuízo das sanções previstas acima, e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;

2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

15– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição da mobília correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2009, a cargo do MEC e dos órgãos participantes cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será lavrado Contrato de Fornecimento com a adjudicatária, com vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua assinatura, observado o disposto no subitem 7.3 do Termo de Referência.

17 – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiram.

_____

XXXXXXXXXXXXXXX
Subsecretário de Assuntos Administrativos

_____

XXXXXXXXX
Empresa

Testemunhas:

_____	_____
NOME	NOME
C.I n.º	C.I n.º
CPF	CPF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)
(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta
declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

_____
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação,
com identificação completa)